

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO: RIO GRANDE DO NORTE  
MUNICÍPIO: SERRA NEGRA DO NORTE

# **Relatório Anual de Gestão 2025**

MARIA DE FATIMA BRITO  
Secretário(a) de Saúde

# Sumário

## 1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

## 2. Introdução

## 3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação por local de residência
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

## 4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

## 5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

## 6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

## 7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

## 8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

## 9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 9.5. Relatório de Execução de Recursos Repassados por Emenda Parlamentar

## 10. Auditorias

## 11. Análises e Considerações Gerais

## 12. Recomendações para o Próximo Exercício

---

# 1. Identificação

## 1.1. Informações Territoriais

|                               |                            |
|-------------------------------|----------------------------|
| <b>UF</b>                     | RN                         |
| <b>Município</b>              | SERRA NEGRA DO NORTE       |
| <b>Região de Saúde</b>        | 4ª Região de Saúde - Caicó |
| <b>Área</b>                   | 562,40 Km <sup>2</sup>     |
| <b>População</b>              | 7.801 Hab                  |
| <b>Densidade Populacional</b> | 14 Hab/Km <sup>2</sup>     |

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 20/06/2025

## 1.2. Secretaria de Saúde

|                            |  |
|----------------------------|--|
| <b>Nome do Órgão</b>       | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE                      |
| <b>Número CNES</b>         | 6531547  |
| <b>CNPJ</b>                | A informação não foi identificada na base de dados |
| <b>CNPJ da Mantenedora</b> | 08096372000175                                     |
| <b>Endereço</b>            | RUA MAJOR LOBINHO 54                               |
| <b>Email</b>               | smsserranegradonorte@rn.gov.br                     |
| <b>Telefone</b>            | 8434262228   |

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 20/06/2025

## 1.3. Informações da Gestão

|   |                                 |
|---|---------------------------------|
| <b>Prefeito(a)</b>                                  | ACACIO SANZIO DE BRITO          |
| <b>Secretário(a) de Saúde cadastrado no período</b> | MARIA DE FATIMA BRITO           |
| <b>E-mail secretário(a)</b>                         | BRITOMARIADEFATIMA123@GMAIL.COM |
| <b>Telefone secretário(a)</b>                       | 84996439018                     |

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 20/06/2025

## 1.4. Fundo de Saúde

|                                |   |
|--------------------------------|---|
| <b>Instrumento de criação</b>  | Informação indisponível na base de dados do SIOPS |
| <b>Data de criação</b>         | Informação indisponível na base de dados do SIOPS |
| <b>CNPJ</b>                    | Informação indisponível na base de dados do SIOPS |
| <b>Natureza Jurídica</b>       | Informação indisponível na base de dados do SIOPS |
| <b>Nome do Gestor do Fundo</b> | Informação indisponível na base de dados do SIOPS |

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 20/06/2025

## 1.5. Plano de Saúde

|                                  |           |
|----------------------------------|-----------|
| <b>Período do Plano de Saúde</b> | 2022-2025 |
| <b>Status do Plano</b>           | Aprovado  |

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 17/05/2022

## 1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: 4ª Região de Saúde - Caicó

| Município           | Área (Km <sup>2</sup> ) | População (Hab) | Densidade |
|---------------------|-------------------------|-----------------|-----------|
| ACARI               | 608.565                 | 10865           | 17,85     |
| BODÓ                | 253.513                 | 2363            | 9,32      |
| CAICÓ               | 1228.574                | 63339           | 51,55     |
| CARNAÚBA DOS DANTAS | 245.648                 | 8267            | 33,65     |

|                         |          |       |       |
|-------------------------|----------|-------|-------|
| CERRO CORÁ              | 393.569  | 11322 | 28,77 |
| CRUZETA                 | 295.829  | 8238  | 27,85 |
| CURRAIS NOVOS           | 864.341  | 42930 | 49,67 |
| EQUADOR                 | 264.983  | 5476  | 20,67 |
| FLORÂNIA                | 504.022  | 10528 | 20,89 |
| IPUEIRA                 | 127.347  | 2090  | 16,41 |
| JARDIM DE PIRANHAS      | 330.533  | 14416 | 43,61 |
| JARDIM DO SERIDÓ        | 368.643  | 11952 | 32,42 |
| JUCURUTU                | 933.718  | 18286 | 19,58 |
| LAGOA NOVA              | 176.299  | 16126 | 91,47 |
| OURO BRANCO             | 253.3    | 5071  | 20,02 |
| PARELHAS                | 513.052  | 22179 | 43,23 |
| SANTANA DO MATOS        | 1420.313 | 12746 | 8,97  |
| SANTANA DO SERIDÓ       | 188.402  | 2787  | 14,79 |
| SERRA NEGRA DO NORTE    | 562.395  | 7801  | 13,87 |
| SÃO FERNANDO            | 404.415  | 3600  | 8,90  |
| SÃO JOSÉ DO SERIDÓ      | 174.504  | 4716  | 27,03 |
| SÃO JOÃO DO SABUGI      | 277.01   | 6130  | 22,13 |
| SÃO VICENTE             | 197.814  | 6514  | 32,93 |
| TENENTE LAURENTINO CRUZ | 74.376   | 6118  | 82,26 |
| TIMBAÚBA DOS BATISTAS   | 135.45   | 2420  | 17,87 |

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2025

Não há informações cadastradas para o período do Conselho de Saúde

## 1.8. Casa Legislativa

### 1º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

### 2º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

### 3º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

#### • Considerações

O presente Relatório Anual de Gestão de 2025 do Município de **Serra Negra do Norte/RN** integra o processo contínuo de **monitoramento, avaliação e prestação de contas da gestão do Sistema Único de Saúde (SUS)**, constituindo-se como instrumento preparatório e complementar ao **Relatório Anual de Gestão e RAG 2025**, conforme disposto na **Lei Complementar nº 141/2012** e nas normativas vigentes do Ministério da Saúde.

Este relatório tem como objetivo demonstrar o grau de execução das **diretrizes, objetivos, metas e indicadores** previstos no **Plano Municipal de Saúde (PMS 2022&2025)** e operacionalizados por meio da **Programação Anual de Saúde (PAS 2025)**, evidenciando os resultados alcançados no período de setembro a dezembro de 2025, bem como os avanços, limites e desafios identificados na condução das políticas públicas de saúde no âmbito municipal.

As informações apresentadas foram consolidadas a partir dos **sistemas oficiais de informação do SUS**, tais como e-SUS APS, SISAIH SIM, SINASC, SIPNI, SIA/SUS, entre outros, assegurando a fidedignidade dos dados e a compatibilidade com aqueles que compõem o **RAG 2025**, permitindo análise integrada do desempenho da rede de atenção à saúde e da gestão municipal.

No relatório anual de gestão de 2025, as ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde mantiveram alinhamento com as **prioridades sanitárias estabelecidas no RAG**, com ênfase no fortalecimento da **Atenção Primária à Saúde como ordenadora do cuidado**, na ampliação das ações de **vigilância em saúde**, no acompanhamento dos principais agravos, na promoção da saúde e prevenção de doenças, bem como na qualificação da gestão, do financiamento e da infraestrutura dos serviços de saúde.

Dessa forma, o presente relatório contribui para a **análise consolidada do exercício de 2025**, subsidiando a elaboração do **Relatório Anual de Gestão**, o acompanhamento pelo **Conselho Municipal de Saúde** e o aprimoramento do processo de planejamento, avaliação e tomada de decisão, reafirmando o compromisso da gestão municipal com a **transparência**, a **eficiência administrativa** e a **melhoria contínua dos serviços ofertados à população de Serra Negra do Norte/RN**.

## 2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

O Relatório Anual de Gestão de 2025 do Município de **Serra Negra do Norte/RN** é um instrumento muito importante de acompanhamento e avaliação do sistema de saúde da gestão municipal no desenvolvimento das suas ações de Saúde voltada aos Usuários do SUS, permitindo os avanços na instrumentalização do Sistema Único de Saúde na aplicação dos recursos financeiros destinados ao SUS, subsidiando as atividades dos órgãos de controle social interno e externo.

### 3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

#### 3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2025

| Faixa Etária   | Masculino    | Feminino     | Total        |
|----------------|--------------|--------------|--------------|
| 0 a 4 anos     | 191          | 176          | 367          |
| 5 a 9 anos     | 226          | 196          | 422          |
| 10 a 14 anos   | 245          | 220          | 465          |
| 15 a 19 anos   | 288          | 275          | 563          |
| 20 a 29 anos   | 668          | 550          | 1.218        |
| 30 a 39 anos   | 596          | 557          | 1.153        |
| 40 a 49 anos   | 579          | 579          | 1.158        |
| 50 a 59 anos   | 491          | 517          | 1.008        |
| 60 a 69 anos   | 338          | 398          | 736          |
| 70 a 79 anos   | 197          | 237          | 434          |
| 80 anos e mais | 111          | 165          | 276          |
| <b>Total</b>   | <b>3.930</b> | <b>3.870</b> | <b>7.800</b> |

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)  
Data da consulta: 16/03/2026.

#### 3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

| Unidade Federação    | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 |
|----------------------|------|------|------|------|
| SERRA NEGRA DO NORTE | 73   | 61   | 58   | 57   |

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)  
Data da consulta: 16/03/2026.

#### 3.3. Principais causas de internação por local de residência

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

| Capítulo CID-10                                    | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|--|------|------|------|------|------|
| I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias      | 70   | 42   | 39   | 53   | 38   |
| II. Neoplasias (tumores)                           | 43   | 55   | 52   | 62   | 90   |
| III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár | 4    | 3    | 3    | 4    | 2    |
| IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas  | 11   | 21   | 14   | 26   | 24   |
| V. Transtornos mentais e comportamentais           | 1    | 1    | -    | 6    | 2    |
| VI. Doenças do sistema nervoso                     | 10   | 3    | 1    | 3    | 7    |
| VII. Doenças do olho e anexos                      | 3    | 1    | 1    | 1    | 1    |
| VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide      | -    | -    | -    | -    | -    |
| IX. Doenças do aparelho circulatório               | 45   | 61   | 52   | 64   | 52   |
| X. Doenças do aparelho respiratório                | 32   | 49   | 35   | 71   | 43   |
| XI. Doenças do aparelho digestivo                  | 56   | 74   | 40   | 77   | 55   |
| XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo        | 6    | 25   | 12   | 4    | 3    |
| XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo  | 3    | 4    | 6    | 8    | 13   |
| XIV. Doenças do aparelho geniturinário             | 34   | 24   | 44   | 45   | 58   |
| XV. Gravidez parto e puerpério                     | 71   | 63   | 58   | 48   | 52   |
| XVI. Algumas afec originadas no período perinatal  | 6    | 11   | 9    | 10   | 6    |
| XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas | 6    | 1    | 4    | 3    | 2    |
| XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat | 8    | 7    | 12   | 12   | 5    |
| XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas | 66   | 56   | 52   | 44   | 42   |

|  |            |            |            |            |            |
|--|------------|------------|------------|------------|------------|
| XX. Causas externas de morbidade e mortalidade   | -          | -          | -          | -          | -          |
| XXI. Contatos com serviços de saúde              | 4          | 8          | 5          | 7          | 10         |
| CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido | -          | -          | -          | -          | -          |
| <b>Total</b>                                     | <b>479</b> | <b>509</b> | <b>439</b> | <b>548</b> | <b>505</b> |

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)  
Data da consulta: 16/03/2026.

### 3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

| Capítulo CID-10                                    | 2021      | 2022      | 2023      | 2024      |
|--|-----------|-----------|-----------|-----------|
| I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias      | 14        | 10        | 2         | 5         |
| II. Neoplasias (tumores)                           | 12        | 11        | 16        | 10        |
| III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár | -         | -         | -         | 1         |
| IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas  | 5         | 4         | 4         | 4         |
| V. Transtornos mentais e comportamentais           | 2         | -         | 1         | 1         |
| VI. Doenças do sistema nervoso                     | 1         | -         | 1         | -         |
| VII. Doenças do olho e anexos                      | -         | -         | -         | -         |
| VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide      | -         | -         | -         | -         |
| IX. Doenças do aparelho circulatório               | 22        | 26        | 20        | 17        |
| X. Doenças do aparelho respiratório                | 4         | 8         | 10        | 10        |
| XI. Doenças do aparelho digestivo                  | 3         | -         | 4         | 2         |
| XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo        | -         | 1         | 1         | -         |
| XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo  | -         | -         | -         | 1         |
| XIV. Doenças do aparelho geniturinário             | 2         | 1         | 2         | 1         |
| XV. Gravidez parto e puerpério                     | -         | 1         | -         | 1         |
| XVI. Algumas afec originadas no período perinatal  | 1         | -         | 1         | -         |
| XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas | -         | -         | 1         | -         |
| XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat | 4         | 5         | 2         | 3         |
| XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas | -         | -         | -         | -         |
| XX. Causas externas de morbidade e mortalidade     | 9         | 8         | 7         | 3         |
| XXI. Contatos com serviços de saúde                | -         | -         | -         | -         |
| XXII. Códigos para propósitos especiais            | -         | -         | -         | -         |
| <b>Total</b>                                       | <b>79</b> | <b>75</b> | <b>72</b> | <b>59</b> |

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)  
Data da consulta: 16/03/2026.

#### • Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

O município de **Serra Negra do Norte/RN** apresenta perfil demográfico característico de municípios de pequeno porte do interior do estado, com população predominantemente urbana, porém com significativa parcela residente na zona rural, o que impõe desafios à organização da Rede de Atenção à Saúde, especialmente no que se refere ao acesso, à territorialização e à continuidade do cuidado.

Observa-se uma **tendência de envelhecimento populacional**, evidenciada pelo aumento proporcional de pessoas idosas, o que impacta diretamente o perfil epidemiológico local e amplia a demanda por ações voltadas às **condições crônicas não transmissíveis**, reabilitação, acompanhamento longitudinal e cuidados continuados. Paralelamente, mantém-se a necessidade de atenção integral aos ciclos de vida, incluindo saúde da criança, da mulher, do homem e da população em idade produtiva.

Esse contexto demográfico reforça a importância da **Atenção Primária à Saúde (APS)** como ordenadora do cuidado, com estratégias voltadas à promoção da saúde, prevenção de agravos e acompanhamento sistemático da população adscrita às equipes.

A análise da morbidade no município, a partir dos sistemas oficiais de informação em saúde, evidencia a predominância de **doenças crônicas não transmissíveis**, com destaque para **hipertensão arterial sistêmica e diabetes mellitus**, condições que demandam acompanhamento contínuo, ações educativas e fortalecimento do cuidado multiprofissional.

Também se observa ocorrência de agravos relacionados a **doenças infecciosas e parasitárias**, além de episódios sazonais de doenças transmissíveis, o que reforça a necessidade de manutenção das ações de vigilância em saúde, imunização, controle de vetores e educação em saúde. As internações hospitalares registradas refletem, em grande parte, condições sensíveis à Atenção Primária, indicando a relevância do fortalecimento das ações preventivas, do manejo clínico oportuno e da articulação entre os diferentes pontos da Rede de Atenção à Saúde.

O perfil de mortalidade do município acompanha a tendência observada em âmbito estadual e nacional, com maior concentração de óbitos por **doenças do aparelho circulatório**, seguidas por **neoplasias** e outras causas associadas ao envelhecimento populacional.

Óbitos por causas externas e por agravos evitáveis reforçam a necessidade de ações intersetoriais, estratégias de promoção da saúde, prevenção de

riscos e fortalecimento da vigilância epidemiológica, com monitoramento contínuo dos óbitos e qualificação da informação em saúde.

A análise da mortalidade permite subsidiar o planejamento das ações de saúde, direcionando esforços para a redução de óbitos evitáveis e para a melhoria da qualidade de vida da população.

Diante do cenário demográfico e epidemiológico apresentado, o município de **Serra Negra do Norte/RN** mantém como prioridade o **fortalecimento da Atenção Primária à Saúde**, a qualificação das ações de vigilância em saúde, a ampliação do cuidado às condições crônicas e a integração da Rede de Atenção à Saúde.

Essas ações estão alinhadas às diretrizes do **Plano Municipal de Saúde**, da **Programação Anual de Saúde** e do **Relatório Anual de Gestão**, contribuindo para uma gestão orientada por evidências, com foco na equidade, integralidade e melhoria dos indicadores de saúde da população.

#### 4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

##### 4.1. Produção de Atenção Básica

| Tipo de Produção         | Quantidade |
|--------------------------|------------|
| Visita Domiciliar        | 69.468     |
| Atendimento Individual   | 18.680     |
| Procedimento             | 38.152     |
| Atendimento Odontológico | 3.047      |

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica - SISAB

##### 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

| Grupo procedimento                                 | Sistema de Informações Ambulatoriais |                | Sistema de Informações Hospitalares |                  |
|--|--------------------------------------|----------------|-------------------------------------|------------------|
|  | Qtd. aprovada                        | Valor aprovado | AIH Pagas                           | Valor total      |
| 01 Acoes de promocao e prevencao em saude          | -                                    | -              | -                                   | -                |
| 02 Procedimentos com finalidade diagnostica        | -                                    | -              | -                                   | -                |
| 03 Procedimentos clinicos                          | -                                    | -              | 75                                  | 29.076,65        |
| 04 Procedimentos cirurgicos                        | -                                    | -              | -                                   | -                |
| 05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas       | -                                    | -              | -                                   | -                |
| 06 Medicamentos                                    | -                                    | -              | -                                   | -                |
| 07 Orteses, proteses e materiais especiais         | 3                                    | 675,00         | -                                   | -                |
| 08 Acoes complementares da atencao a saude         | -                                    | -              | -                                   | -                |
| 09   |                                      |                |                                     |                  |
| Procedimentos para Ofertas de Cuidados Integrados" | -                                    | -              | -                                   | -                |
| <b>Total</b>                                       | <b>3</b>                             | <b>675,00</b>  | <b>75</b>                           | <b>29.076,65</b> |

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 16/03/2026.

##### 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

##### 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

| Grupo procedimento                                 | Sistema de Informações Ambulatoriais |                   | Sistema de Informações Hospitalares |                  |
|--|--------------------------------------|-------------------|-------------------------------------|------------------|
|  | Qtd. aprovada                        | Valor aprovado    | AIH Pagas                           | Valor total      |
| 01 Acoes de promocao e prevencao em saude          | 1.785                                | -                 | -                                   | -                |
| 02 Procedimentos com finalidade diagnostica        | 28.814                               | 86.973,61         | -                                   | -                |
| 03 Procedimentos clinicos                          | 37.630                               | 305.930,04        | 75                                  | 29.076,65        |
| 04 Procedimentos cirurgicos                        | 131                                  | 184,92            | -                                   | -                |
| 05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas       | -                                    | -                 | -                                   | -                |
| 06 Medicamentos                                    | -                                    | -                 | -                                   | -                |
| 07 Orteses, proteses e materiais especiais         | 224                                  | 50.400,00         | -                                   | -                |
| 08 Acoes complementares da atencao a saude         | 1.666                                | 8.246,70          | -                                   | -                |
| 09   |                                      |                   |                                     |                  |
| Procedimentos para Ofertas de Cuidados Integrados" | -                                    | -                 | -                                   | -                |
| <b>Total</b>                                       | <b>70.250</b>                        | <b>451.735,27</b> | <b>75</b>                           | <b>29.076,65</b> |

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 16/03/2026.

#### 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

#### 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

| Grupo procedimento                        | Sistema de Informações Ambulatoriais |                |
|---|--------------------------------------|----------------|
|   | Qtd. aprovada                        | Valor aprovado |
| 01 Acoes de promocao e prevencao em saude | 180                                  | -              |
| <b>Total</b>                              | <b>180</b>                           | <b>-</b>       |

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 16/03/2026.

##### • Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

Os dados referentes à produção de serviços no **Sistema Único de Saúde (SUS) ambulatorial**, bem como da **Atenção Primária à Saúde (APS)** do município de **Serra Negra do Norte/RN**, refletem o desempenho das ações e serviços ofertados à população, evidenciando a capacidade assistencial da rede municipal e o acesso dos usuários aos cuidados em saúde. No **relatório anual de gestão de 2025**, os dados da produção de serviços no **SUS ambulatorial** e na **Atenção Primária à Saúde (APS)** do município de **Serra Negra do Norte/RN** evidenciam a continuidade da oferta de ações e serviços essenciais à população, assegurando o acesso oportuno e qualificado aos cuidados em saúde. A produção ambulatorial registrada nos sistemas oficiais do Ministério da Saúde reflete a realização de procedimentos clínicos, ações diagnósticas, terapêuticas e de acompanhamento, desenvolvidas tanto nas unidades da Atenção Básica quanto nos serviços ambulatoriais sob gestão municipal. Esses registros possibilitam o monitoramento da execução das ações previstas na programação anual de saúde, bem como a avaliação da utilização dos recursos financeiros vinculados ao SUS. No âmbito da **Atenção Primária à Saúde**, os dados do período demonstram a atuação das equipes de Saúde da Família como ordenadoras do cuidado, com destaque para atendimentos médicos e de enfermagem, acompanhamento de gestantes, crianças, pessoas com doenças crônicas, ações de imunização, visitas domiciliares e atividades coletivas de promoção e prevenção à saúde. A APS manteve-se como principal porta de entrada do sistema de saúde municipal durante o quadrimestre analisado. A análise da produção ambulatorial e da APS no relatório anual de gestão de 2025 subsidia a avaliação do desempenho da rede de atenção à saúde, permitindo identificar avanços, desafios e necessidades de ajuste no processo de trabalho das equipes. Essas informações orientam o planejamento das ações subsequentes e contribuem para o aprimoramento da gestão do SUS no município, fortalecendo a integralidade e a resolutividade da atenção à saúde ofertada à população de **Serra Negra do Norte/RN**.

## 5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

### 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2025

| Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos |          |          |           |           |
|---|----------|----------|-----------|-----------|
| Tipo de Estabelecimento   | Dupla    | Estadual | Municipal | Total     |
| HOSPITAL GERAL  | 0        | 0        | 1         | 1         |
| POLO ACADEMIA DA SAUDE  | 0        | 0        | 1         | 1         |
| LABORATORIO DE SAUDE PUBLICA  | 0        | 0        | 1         | 1         |
| POSTO DE SAUDE  | 0        | 0        | 9         | 9         |
| UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE  | 0        | 0        | 1         | 1         |
| POLICLINICA   | 0        | 0        | 2         | 2         |
| CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE  | 0        | 0        | 1         | 1         |
| CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA  | 0        | 0        | 3         | 3         |
| POLO DE PREVENCAO DE DOENCAS E AGRAVOS E PROMOCAO DA SAUDE            | 0        | 0        | 1         | 1         |
| <b>Total</b>  | <b>0</b> | <b>0</b> | <b>20</b> | <b>20</b> |

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 20/06/2025.

### 5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2025

| Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica |           |          |          |           |
|--|-----------|----------|----------|-----------|
| Natureza Jurídica  | Municipal | Estadual | Dupla    | Total     |
| <b>ADMINISTRACAO PUBLICA</b>                                   |           |          |          |           |
| MUNICIPIO  | 18        | 0        | 0        | 18        |
| <b>ENTIDADES EMPRESARIAIS</b>                                  |           |          |          |           |
| SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA                                  | 1         | 0        | 0        | 1         |
| <b>ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS</b>                           |           |          |          |           |
| ASSOCIACAO PRIVADA   | 1         | 0        | 0        | 1         |
| <b>Total</b>   | <b>20</b> | <b>0</b> | <b>0</b> | <b>20</b> |

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 20/06/2025.

### 5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

#### • Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

A rede básica de saúde municipal é composta de 20 unidades de saúde de acordo com o Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde, sendo 03 unidades básicas de saúde, 01 Laboratório Clínico, 09 Posto de Saúde, 01 Centro de Especialidade, 01 Centro de Gestão, Unidade de Vigilância, 01 Polo de Academia da Saúde, 02 Poli Clínica e 01 Centro Especializado, 01 Hospital Geral que se constituem como ponto privilegiado para o primeiro contato do acolhimento e a formação de vínculos com as equipes de saúde, sendo também o local prioritário para que o exercício clínico do cuidado aconteça. Cumpre ainda a função essencial de coordenar os fluxos e contra fluxos das pessoas pelos diversos serviços na rede de atenção. Hoje o município conta com 04 equipes do Programa Estratégia de Saúde da Família, 03 equipe de Saúde Bucal, 01 Equipe de Multiprofissionais - Emulti implantado, com vários profissionais de diversas especialidades atendendo a população das áreas de referência com uma cobertura de 100% nas áreas socioeconomicamente mais vulneráveis, sendo que nos Distritos dos programas são: PSF, PACS, Saúde Bucal, Pré-Natal, CD e outros.

## 6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2025

| Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação |   |              |                 |                              |                           |          |
|--|---|--------------|-----------------|------------------------------|---------------------------|----------|
| Adm. do Estabelecimento  | Formas de contratação                           | CBOs médicos | CBOs enfermeiro | CBOs (outros) nível superior | CBOs (outros) nível médio | CBOs ACS |
| Pública (NJ grupo 1)   | Autônomos (0209, 0210)                          | 1            | 0               | 0                            | 0                         | 0        |
|  | Bolsistas (07)                                  | 1            | 0               | 0                            | 0                         | 0        |
|  | Estatutários e empregados públicos (0101, 0102) | 0            | 1               | 6                            | 14                        | 19       |
|  | Intermediados por outra entidade (08)           | 1            | 0               | 1                            | 0                         | 0        |
| Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)                                     | Autônomos (0209, 0210)                          | 3            | 0               | 4                            | 0                         | 0        |
| Sem Fins Lucrativos (NJ grupo 3)                                 | Autônomos (0209, 0210)                          | 14           | 8               | 1                            | 2                         | 0        |
|  | Celetistas (0105)                               | 0            | 1               | 0                            | 6                         | 0        |

| Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão |   |              |                 |                              |                           |          |
|---|---|--------------|-----------------|------------------------------|---------------------------|----------|
| Adm. do Estabelecimento   | Formas de contratação   | CBOs médicos | CBOs enfermeiro | CBOs (outros) nível superior | CBOs (outros) nível médio | CBOs ACS |
| Pública (NJ grupo 1)  | Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104) | 4            | 4               | 10                           | 15                        | 2        |

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 20/04/2026.

| Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação |   |      |      |      |      |  |
|--|---|------|------|------|------|--|
| Adm. do Estabelecimento  | Formas de contratação                           | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 |  |
| Pública (NJ grupo 1)   | Autônomos (0209, 0210)                          | 1    | 1    | 0    | 9    |  |
|  | Bolsistas (07)                                  | 1    | 1    | 1    | 1    |  |
|  | Estatutários e empregados públicos (0101, 0102) | 66   | 60   | 60   | 55   |  |
|  | Intermediados por outra entidade (08)           | 1    | 1    | 1    | 1    |  |
| Sem fins lucrativos (NJ grupo 3)                                 | Autônomos (0209, 0210)                          | 3    | 4    | 9    | 16   |  |
|  | Celetistas (0105)                               | 12   | 12   | 13   | 14   |  |

| Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão |   |      |      |      |      |  |
|---|---|------|------|------|------|--|
| Adm. do Estabelecimento   | Formas de contratação   | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 |  |
| Pública (NJ grupo 1)  | Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104) | 31   | 28   | 28   | 40   |  |

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 20/04/2026.

### • Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Considerando o Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos em Saúde - SCNES onde são inseridos todos os profissionais da saúde, que compõe toda estrutura humano na força de trabalho na área da saúde nas atividades profissionais e serviços ofertados à população na assistência à saúde do município, gostaria também de frisar que o quadro de profissional do município no tocante os de nível superior ainda são muito precário na sua forma de contratação, por isso temos dificuldade de efetivar o planejamento das ações no âmbito do sistema único de saúde do município.

## 7. Programação Anual de Saúde - PAS

### 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

**DIRETRIZ Nº 1 - DIRETRIZ 1: Ampliação e qualificação do acesso aos serviços de saúde, em tempo oportuno, adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção primária à saúde e atenção especializada ambulatorial e hospitalar.**

| <b>OBJETIVO Nº 1 .1 - OBJETIVO ESTRATÉGICO 1.1: Qualificar a Atenção Primária à Saúde visando aumentar a efetividade e a resolutividade</b>        |   |                          |                         |                   |                              |                  |                                 |                   |                        |                                |
|--|---|--------------------------|-------------------------|-------------------|------------------------------|------------------|---------------------------------|-------------------|------------------------|--------------------------------|
| <b>Descrição da Meta</b>   | <b>Indicador para monitoramento e avaliação da meta</b>   | <b>Unidade de medida</b> | <b>Ano - Linha-Base</b> | <b>Linha-Base</b> | <b>Meta Plano(2022-2025)</b> | <b>Meta 2025</b> | <b>Unidade de medida - Meta</b> | <b>Polaridade</b> | <b>Resultado Anual</b> | <b>% meta alcançada da PAS</b> |
| 1. Manter a cobertura populacional estimada pelas equipes da APS   | Cobertura populacional estimada pelas equipes da APS  | Percentual               | 2021                    | 100,00            | 100,00                       | 100,00           | Percentual                      |                   | 100,00                 | 100,00                         |
| Ação Nº 1 - Garantir a Composição Completa das Equipes da ESF e Saúde Bucal na APS   |   |                          |                         |                   |                              |                  |                                 |                   |                        |                                |
| 2. Manter a cobertura populacional estimada pelas equipes da saúde bucal na APS  | Cobertura populacional estimada pelas equipes da saúde bucal na APS   | Percentual               | 2021                    | 100,00            | 100,00                       | 100,00           | Percentual                      |                   | 100,00                 | 100,00                         |
| Ação Nº 1 - Garantir a Composição Completa das Equipes da ESF e Saúde Bucal  |   |                          |                         |                   |                              |                  |                                 |                   |                        |                                |
| 3. Manter o número de Equipes de Saúde Bucal na APS.   | Percentual de Equipes de Saúde Bucal na APS.  | Percentual               | 2021                    | 100,00            | 100,00                       | 100,00           | Percentual                      |                   | 100,00                 | 100,00                         |
| Ação Nº 1 - Garantir a Composição Completa das Equipes da ESF e Saúde Bucal  |   |                          |                         |                   |                              |                  |                                 |                   |                        |                                |
| 4. Cadastrar a população no SISAB  | Percentual da população cadastrada no SISAB.  | Percentual               | 2021                    | 100,00            | 100,00                       | 100,00           | Percentual                      |                   | 100,00                 | 100,00                         |
| Ação Nº 1 - Garantir a qualificação dos cadastros de acordo com a Portaria 3493  |   |                          |                         |                   |                              |                  |                                 |                   |                        |                                |
| 5. Realizar processo de territorialização e remapeamento de áreas de atuação das Equipes da ESF.   | Percentual de Equipes da ESF com área remapeada e processo de territorialização concluído.                          | Percentual               | 2021                    | 0,00              | 20,00                        | 100,00           | Percentual                      |                   | 0                      | 0                              |
| Ação Nº 1 - Manter o processo de territorialização e remapeamento de áreas de atuação das Equipes da ESF.  |   |                          |                         |                   |                              |                  |                                 |                   |                        |                                |
| 6. Implantar Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC) nas das Equipes da Estratégia Saúde da Família.  | Percentual de Equipes da ESF com o PEC implantado.  | Percentual               | 2021                    | 0,00              | 100,00                       | 100,00           | Percentual                      |                   | 100,00                 | 100,00                         |
| Ação Nº 1 - Garantir a implantação do Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC) nas das Equipes da Estratégia Saúde da Família.da zona rural e urbana |   |                          |                         |                   |                              |                  |                                 |                   |                        |                                |
| 7. Expandir para as UBS da rede de atenção à saúde a metodologia do Projeto PlanificaSUS.  | Percentual de UBS contempladas com o PlanificaSUS.  | Número                   | 2021                    | 1                 | 3                            | 4                | Número                          |                   | 4,00                   | 100,00                         |
| Ação Nº 1 - Realizar adesão ao cuidar em redes potiguar  |   |                          |                         |                   |                              |                  |                                 |                   |                        |                                |
| 8. Realizar classificação de risco dos usuários com diabetes mellitus e hipertensão arterial sistêmica e classificação de risco realizada.         | Percentual de usuários com diabetes mellitus e hipertensão arterial sistêmica com classificação de risco realizada. | Percentual               | 2021                    | 0,00              | 100,00                       | 100,00           | Percentual                      |                   | 0                      | 0                              |
| Ação Nº 1 - Realizar classificação de risco dos usuários com diabetes mellitus e hipertensão arterial sistêmica.                                   |   |                          |                         |                   |                              |                  |                                 |                   |                        |                                |

|  |   |            |      |       |        |        |            |  |        |        |
|--|---|------------|------|-------|--------|--------|------------|--|--------|--------|
| 9. Aumentar a Razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos.   | Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária. | Percentual | 2021 | 0,23  | 0,40   | 50,00  | Percentual |  | 50,00  | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Aumentar a Razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos.                                |   |            |      |       |        |        |            |  |        |        |
| 10. Aumentar a razão de exames citopatológico do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos.                      | Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária        | Percentual | 2021 | 0,35  | 0,33   | 50,00  | Percentual |  | 50,00  | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Aumentar a razão de exames citopatológico do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos.              |   |            |      |       |        |        |            |  |        |        |
| 11. Ampliar o percentual de diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada, realizada pelo município.         | Percentual de diabéticos com o exame de hemoglobina glicada solicitado.   | Percentual | 2021 | 12,00 | 50,00  | 100,00 | Percentual |  | 50,00  | 50,00  |
| Ação Nº 1 - Ampliar o percentual de diabéticos acompanhados na APS   |   |            |      |       |        |        |            |  |        |        |
| 12. Ampliar o percentual de pessoas hipertensas com pressão arterial aferida em cada semestre.                   | Percentual de pessoas hipertensas com pressão arterial aferida em cada semestre.  | Percentual | 2021 | 6,00  | 50,00  | 70,00  | Percentual |  | 50,00  | 71,43  |
| Ação Nº 1 - Ampliar o percentual de pessoas hipertensas acompanhadas na APS                                      |   |            |      |       |        |        |            |  |        |        |
| 13. Reduzir a proporção de exodontia sobre os demais procedimentos em saúde Bucal                                | Proporção de exodontia sobre os demais procedimentos em saúde bucal   | Percentual | 2021 | 0,00  | 4,00   | 1,00   | Percentual |  | 0      | 0      |
| Ação Nº 1 - Reduzir a proporção de exodontia sobre os demais procedimentos em saúde Bucal na zona rural e urbana |   |            |      |       |        |        |            |  |        |        |
| 14. Reduzir as internações por diabetes mellitus e suas complicações.  | Número de internações por diabetes mellitus e suas complicações.  | Percentual | 2021 | 0,00  | 50,00  | 50,00  | Percentual |  | 50,00  | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Reduzir as internações por diabetes mellitus e suas complicações.                                    |   |            |      |       |        |        |            |  |        |        |
| 15. Reduzir as internações por AVC.  | Percentual de internações por AVC   | Percentual | 2021 | 0,00  | 50,00  | 50,00  | Percentual |  | 0      | 0      |
| Ação Nº 1 - Reduzir as internações por AVC.  |   |            |      |       |        |        |            |  |        |        |
| 16. Implantar e Fortalecer as ações do Projeto Proteja.  | Percentual de Profissionais participante Nas ações do Projeto Proteja   | Percentual | 2021 | 0,00  | 100,00 | 100,00 | Percentual |  | 0      | 0      |
| Ação Nº 1 - Implantar e Fortalecer as ações de saúde do trabalhador  |   |            |      |       |        |        |            |  |        |        |
| 17. Implantar as ações do Projeto saúde do homem.  | Percentuais de Ações Realizadas do Projeto Saúde do homem   | Percentual | 2021 | 0,00  | 100,00 | 100,00 | Percentual |  | 0      | 0      |
| Ação Nº 1 - Implantar PROJETO MUNICIPAL DE SAÚDE DO TRABALHADOR  |   |            |      |       |        |        |            |  |        |        |
| 18. Fortalecer o Serviço ambulatorial do Laboratório de prótese Dentária.  | Numero de Usuários do SUS atendidos com o programa de próteses dentária   | Número     | 2021 | 160   | 240    | 240    | Número     |  | 100,00 | 41,67  |
| Ação Nº 1 - Fortalecer o Serviço ambulatorial do Laboratório de prótese Dentária.                                |   |            |      |       |        |        |            |  |        |        |

| 19. Fortalecer o projeto Doação de Sangue Consciente   | Ampliar o cadastro de doadores por ESF.  | Número            | 2021             | 0          | 120                   | 12        | Número                   |            | 6,00            | 50,00                   |
|--|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|------------|-----------------|-------------------------|
| Ação Nº 1 - Fortalecer ações de promoção a saúde   |  |                   |                  |            |                       |           |                          |            |                 |                         |
| 20. Implantar ações voltadas para doações de leite materno, em parceria com o banco de leite do município de Caicó.  | Realizar parceria com Banco de Leite do município de Caicó.  | Número            | 2021             | 0          | 4                     | 1         | Número                   |            | 0               | 0                       |
| Ação Nº 1 - Realizar mutirão para realização de exame  |  |                   |                  |            |                       |           |                          |            |                 |                         |
| <b>OBJETIVO Nº 1 .2 - OBJETIVO ESTRATÉGICO Nº 1.2. Aprimorar a atenção especializada ambulatorial e hospitalar, com vistas à continuidade do cuidado na Rede de Atenção à Saúde.</b> |  |                   |                  |            |                       |           |                          |            |                 |                         |
| Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta   | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2025 | Unidade de medida - Meta | Polaridade | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
| 1. Assegurar recursos de custeio para os serviços de apoio de diagnóstico.   | Percentual de serviços de apoio diagnóstico com Recurso de custeio assegurado.                                       | Percentual        | 2021             | 100,00     | 100,00                | 100,00    | Percentual               |            | 100,00          | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Assegurar recursos de custeio para os serviços de apoio ao diagnóstico   |  |                   |                  |            |                       |           |                          |            |                 |                         |
| 2. Prover o funcionamento dos serviços de atenção especializada ambulatorial   | Percentual de serviços de atenção especializada ambulatorial em funcionamento.                                       | Percentual        | 2021             | 100,00     | 100,00                | 100,00    | Percentual               |            | 100,00          | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Prover o funcionamento dos serviços de atenção especializada ambulatorial  |  |                   |                  |            |                       |           |                          |            |                 |                         |
| 3. Prover o funcionamento do serviço de atenção especializada hospitalar   | Serviço de atenção especializada em funcionamento.   | Percentual        | 2021             | 100,00     | 100,00                | 100,00    | Percentual               |            | 100,00          | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Prover o funcionamento do serviço de atenção especializada hospitalar  |  |                   |                  |            |                       |           |                          |            |                 |                         |
| 4. Fortalecer as ações de referenciamento e matriciamento realizadas com o Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) através das equipes de APS  | Percentual de ações de matriciamento realizadas por Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) através das equipes de APS | Percentual        | 2021             | 0,00       | 60,00                 | 50,00     | Percentual               |            | 50,00           | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Fortalecer as ações de qualificação do cuidado com a instituição de grupos terapêuticos na APS.  |  |                   |                  |            |                       |           |                          |            |                 |                         |
| 5. Promover o fortalecimento do transporte sanitária adequadamente para a condução dos pacientes para o serviço ambulatorial de média e alta complexidade de referência              | Percentual de serviço de transporte sanitário edequado em pleno funcionamento.                                       | Percentual        | 2021             | 100,00     | 100,00                | 100,00    | Percentual               |            | 100,00          | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Promover o fortalecimento do transporte sanitária adequadamente para a condução dos pacientes para o serviço ambulatorial de média e alta complexidade de referência     |  |                   |                  |            |                       |           |                          |            |                 |                         |
| 6. Ampliar Profissional médica de plantonista (24horas)  | Serviços médicos de plantão de 24 h no HMCMM   | Percentual        | 2021             | 100,00     | 100,00                | 100,00    | Percentual               |            | 100,00          | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Garantir os repasses ao Hospital filantropico para custear a folha dos plantonistas  |  |                   |                  |            |                       |           |                          |            |                 |                         |

**DIRETRIZ Nº 2 - DIRETRIZ 2: Promover o cuidado integral às pessoas nos ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero, orientação sexual, raça/etnia, situações de vulnerabilidade, as especificidades e a diversidade na Atenção Primária à Saúde, nas Redes Temáticas e nas Redes de Atenção à Saúde.**

**OBJETIVO Nº 2 .1 - OBJETIVO 2.1: Fortalecer a saúde materna e a infância com vistas à redução de eventos de mortalidade.**

| Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta   | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2025 | Unidade de medida - Meta | Polaridade | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|--|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|------------|-----------------|-------------------------|
| 1. Reduzir a proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos.  | Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos  | Percentual        | 2021             | 18,00      | 13,50                 | 60,00     | Percentual               |            | 60,00           | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Reduzir a proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos.   |  |                   |                  |            |                       |           |                          |            |                 |                         |
| 2. Ampliar a proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas de pré natal realizadas, sendo a primeira até a 12ª semana de gestação | Proporção de gestantes com pelo menos 6(seis) consultas de pré natal realizadas, sendo a primeira até a 12ª semana de gestação | Percentual        | 2021             | 63,30      | 60,00                 | 100,00    | Percentual               |            | 100,00          | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Qualificar as ação do pré natal na APS   |  |                   |                  |            |                       |           |                          |            |                 |                         |
| 3. Ampliar a proporção de gestantes com realização de exames de HIV e sífilis  | Proporção de gestantes com realização de exames para HIV e sífilis.  | Percentual        | 2021             | 100,00     | 60,00                 | 100,00    | Percentual               |            | 100,00          | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Ampliar a proporção de gestantes com realização de exames de HIV e sífilis   |  |                   |                  |            |                       |           |                          |            |                 |                         |
| 4. Ampliar a proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado   | Percentual de gestantes com atendimento odontológico realizado.  | Percentual        | 2021             | 71,70      | 60,00                 | 100,00    | Percentual               |            | 100,00          | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Ampliar a proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado  |  |                   |                  |            |                       |           |                          |            |                 |                         |
| 5. Manter o número de casos novos de Aids em menores de 5 anos   | Número de casos novos de Aids em menores de 5 anos.  | Percentual        | 2021             | 0,00       | 50,00                 | 50,00     | Percentual               |            | 0               | 0                       |
| Ação Nº 1 - Reduzir em 50% o número de casos de HIV em menores de 5 anos   |  |                   |                  |            |                       |           |                          |            |                 |                         |
| 6. Reduzir o número de casos novos de sífilis congênita em menores de 1 ano de idade,  | Número de casos novos de sífilis congênita em menores de 1 ano de idade.   | Percentual        | 2021             | 0,00       | 100,00                | 100,00    | Percentual               |            | 0               | 0                       |
| Ação Nº 1 - Reduzir o número de casos novos de sífilis congênita em menores de 1 ano de idade,   |  |                   |                  |            |                       |           |                          |            |                 |                         |
| 7. Manter o número de óbitos maternos.   | Número de óbitos maternos  | Percentual        | 2021             | 0,00       | 50,00                 | 50,00     | Percentual               |            | 0               | 0                       |
| Ação Nº 1 - Reduzir em 50% o número de óbitos maternos.  |  |                   |                  |            |                       |           |                          |            |                 |                         |
| 8. Reduzir o número de óbitos infantis   | Número de óbitos infantis  | Percentual        | 2021             | 0,00       | 100,00                | 100,00    | Percentual               |            | 0               | 0                       |
| Ação Nº 1 - Reduzir o número de óbitos infantis  |  |                   |                  |            |                       |           |                          |            |                 |                         |
| 9. Ampliar a proporção de parto normal no SUS e na Saúde Suplementar   | Percentual de parto normal   | Percentual        | 2021             | 36,00      | 37,88                 | 50,00     | Percentual               |            | 41,00           | 82,00                   |
| Ação Nº 1 - Ampliar a proporção de parto normal no SUS e na Saúde Suplementar  |  |                   |                  |            |                       |           |                          |            |                 |                         |
| <b>OBJETIVO Nº 2 .2 - OBJETIVO 2.2: Minimizar as mortes e adoecimento por causas evitáveis e condições imunopreveníveis.</b>                 |  |                   |                  |            |                       |           |                          |            |                 |                         |
| Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta   | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2025 | Unidade de medida - Meta | Polaridade | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |

|  |  |            |      |        |        |        |            |  |        |        |
|--|--|------------|------|--------|--------|--------|------------|--|--------|--------|
| 1. Ampliar a proporção de vacinas selecionadas no CNV para crianças  | Proporção de vacinas selecionadas no CNV para crianças   | Percentual | 2021 | 0,00   | 100,00 | 95,00  | Percentual |  | 0      | 0      |
| Ação Nº 1 - Ampliar a proporção de vacinas selecionadas no CNV para crianças   |  |            |      |        |        |        |            |  |        |        |
| 2. Monitorar as salas de vacinas com alimentação mensal das doses de vacinas aplicadas e de movimentação mensal de imunobiológicos no sistema de informação do programa de imunização de dados individualizados por residência.          | Proporção de salas de vacinas com alimentação mensal das doses de vacinas aplicadas e de movimentação mensal de imunobiológicos no sistema de informação do programa de imunização de dados individualizados por residência. | Percentual | 2021 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual |  | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Monitorar as salas de vacinas com alimentação mensal das doses de vacinas aplicadas e de movimentação mensal de imunobiológicos no sistema de informação do programa de imunização de dados individualizados por residência. |  |            |      |        |        |        |            |  |        |        |
| 3. Ampliar o percentual da vacinal da poliomielite inativada e de pentavalente   | Percentual de cobertura vacinal da poliomielite Inativada e de pentavalente.   | Percentual | 2021 | 0,00   | 100,00 | 95,00  | Percentual |  | 95,00  | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Ampliar o percentual da vacinal da poliomielite inativada e de pentavalente  |  |            |      |        |        |        |            |  |        |        |
| 4. Ampliar a cobertura vacinal contra a Influenza  | Percentual decobertura Vacinal contra a influenza.   | Percentual | 2021 | 80,00  | 80,00  | 80,00  | Percentual |  | 80,00  | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Ampliar a cobertura vacinal contra a Influenza   |  |            |      |        |        |        |            |  |        |        |
| 5. Ampliar a cobertura vacinal contra a Covid19 na população alvo  | Percentual de cobertura vacinal contra a Covid 19 na população alvo.   | Percentual | 2021 | 83,00  | 95,00  | 95,00  | Percentual |  | 0      | 0      |
| Ação Nº 1 - Ampliar a cobertura vacinal contra a Covid19 na população alvo   |  |            |      |        |        |        |            |  |        |        |
| 6. Ampliar a cobertura vacinal para-HPV na faixa etária feminina de 9 a 14 anos e na faixa etária Masculina de 11 a 14 anos.   | Percentual de cobertura vacinal para-HPV na faixa etária feminina e Masculina.   | Percentual | 2021 | 0,00   | 80,00  | 80,00  | Percentual |  | 80,00  | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Ampliar a cobertura vacinal para-HPV na faixa etária 9 a 19 anos.  |  |            |      |        |        |        |            |  |        |        |
| 7. Ampliar a proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata encerrada em até 60 dias.   | Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata encerrada em até 60 dias.  | Percentual | 2021 | 0,00   | 80,00  | 100,00 | Percentual |  | 0      | 0      |
| Ação Nº 1 - Ampliar a proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata encerrada em até 60 dias.  |  |            |      |        |        |        |            |  |        |        |

**DIRETRIZ Nº 3 - DIRETRIZ Nº 3. Fortalecimento das políticas de prevenção e promoção da saúde, voltadas aos estilos de vida saudável, na perspectiva intersetorial.**

**OBJETIVO Nº 3 .1 - OBJETIVO ESTRATÉGICO Nº 3.1. Implantar ou implementar iniciativas, no âmbito intersetorial, que ampliem o acesso da população às ações de prevenção e promoção da saúde.**

| Descrição da Meta   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                                      | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2025 | Unidade de medida - Meta | Polaridade | Resultado Anual | % m alca da F |
|---|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|------------|-----------------|---------------|
| 1. Ampliar o acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família. | Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família. | Percentual        | 2021             | 80,40      | 80,00                 | 90,00     | Percentual               |            | 90,00           |               |

| Ação Nº 1 - Ampliar o acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família.  |  |            |      |        |        |                |            |  |  |        |
|---|--|------------|------|--------|--------|----------------|------------|--|--|--------|
| 2. Ampliar a proporção de notificação de violência interpessoal e autoprovocada com o campo raçacor preenchido com informação válida        | Proporção de notificação de violência interpessoal e autoprovocada com o campo raçacor preenchido com informação válida    | Percentual | 2021 | 100,00 | 100,00 | Não programada | Percentual |  |  |        |
| 3. Realizar, no mínimo, 1 (uma) ação de prevenção à Covid 19 em 100% das escolas pactuadas no Programa Saúde na Escola (PSE).               | Número de ações de prevenção à Covid 19 por escola pactuada no PSE.  | Número     | 2021 | 0      | 3      | Não programada | Número     |  |  |        |
| 4. Realizar, no mínimo, mais 2 (duas) ações do PSE, nas escolas pactuadas no território, de conformidade com as prioridades locais.         | Número de ações do PSE realizadas  | Número     | 2021 | 0      | 3      | 6              | Número     |  |  | 3,00   |
| Ação Nº 1 - Realizar, no mínimo, mais 2 (duas) ações do PSE, nas escolas pactuadas no território, de conformidade com as prioridades locais |  |            |      |        |        |                |            |  |  |        |
| 5. Avaliar o estado nutricional de crianças menores de 10 anos de idade matriculadas em escolas participantes do PSE.                       | Percentual de crianças menores de 10 anos matriculadas em escolas participantes do PSE com estado nutricional avaliado.    | Percentual | 2021 | 0,00   | 100,00 | 100,00         | Percentual |  |  | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Avaliar o estado nutricional de crianças menores de 10 anos de idade matriculadas em escolas participantes do PSE.              |  |            |      |        |        |                |            |  |  |        |
| 6. Avaliar os marcadores de consumo alimentar de crianças menores de 10 anos matriculados em escolas participantes do PSE                   | Percentual de crianças menores de 10 anos matriculadas em escolas participantes do PSE com avaliação do consumo alimentar. | Percentual | 2021 | 0,00   | 100,00 | 100,00         | Percentual |  |  | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Avaliar os marcadores de consumo alimentar de crianças menores de 10 anos matriculados em escolas participantes do PSE          |  |            |      |        |        |                |            |  |  |        |
| 7. Realizar, no mínimo, 2 (duas) atividades coletivas de Promoção da Alimentação Adequada e Saudável (PAAS) ao ano, por escola do PSE.      | Número de atividades coletivas de PAAS realizadas por escola do PSE, ao ano.   | Número     | 2021 | 0      | 6      | Não programada | Número     |  |  |        |
| 8. Realizar, no mínimo, 2 (duas) atividades coletivas de práticas corporais e atividades físicas ao ano, por escola do PSE.                 | Número de atividades coletivas de práticas corporais e atividades físicas realizadas por escola do PSE, ao ano.            | Número     | 2021 | 0      | 6      | Não programada | Número     |  |  |        |
| 9. Ofertar atendimento individual para crianças menores de 10 anos identificadas com obesidade/desnutrição na APS                           | Percentual de crianças menores de 10 anos com obesidade/desnutrição atendida de forma individual na APS.                   | Percentual | 2021 | 0,00   | 100,00 | Não programada | Percentual |  |  |        |

**DIRETRIZ Nº 4 - DIRETRIZ Nº 4. Fortalecimento e qualificação das ações de vigilância em saúde para proteger as pessoas contra os riscos de adoecimento e morte e situações que ameaçam a vida e a saúde.**

| <b>OBJETIVO Nº 4 .1 - OBJETIVO ESTRATÉGICO Nº 4.1. Reduzir riscos de adoecimento e agravos à saúde, por meio de ações de vigilância epidemiológica.</b> |  |                   |                  |            |                       |           |                          |            |                 |                         |
|---|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|------------|-----------------|-------------------------|
| Descrição da Meta   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2025 | Unidade de medida - Meta | Polaridade | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |

|   |   |            |      |        |        |                |            |  |        |        |
|---|---|------------|------|--------|--------|----------------|------------|--|--------|--------|
| 1. Reduzir os óbitos prematuros (30 a 59 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).             | Número de óbitos prematuros (30 a 59 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas). | Número     | 2021 | 16     | 10     | 10             | Número     |  | 0      | 0      |
| Ação Nº 1 - Reduzir os óbitos prematuros (30 a 59 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).    |   |            |      |        |        |                |            |  |        |        |
| 2. Ampliar a investigação de proporção de óbitos de Mulheres em Idade Fértil (MIF)  | Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.  | Percentual | 2021 | 90,00  | 90,00  | 100,00         | Percentual |  | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Ampliar a investigação de proporção de óbitos de Mulheres em Idade Fértil (MIF)   |   |            |      |        |        |                |            |  |        |        |
| 3. Ampliar a proporção de registro de óbitos com causa básica definida.   | Proporção de registro de óbitos com causa básica definida   | Percentual | 2021 | 95,00  | 95,00  | 100,00         | Percentual |  | 95,00  | 95,00  |
| Ação Nº 1 - Ampliar a proporção de registro de óbitos com causa básica definida.  |   |            |      |        |        |                |            |  |        |        |
| 4. Ampliar a proporção de registro de óbitos alimentados no SIM em relação ao estimado recebidos na base federal em até 60 dias após o final do mês de ocorrência.                    | Proporção de registro de óbitos alimentados no SIM em relação ao estimado recebidos na base federal em até 60 dias após o final do mês de ocorrência.                 | Percentual | 2021 | 90,00  | 90,00  | 100,00         | Percentual |  | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Ampliar a proporção de registro de óbitos alimentados no SIM em relação ao estimado recebidos na base federal em até 60 dias após o final do mês de ocorrência.           |   |            |      |        |        |                |            |  |        |        |
| 5. Manter a proporção de registro de nascidos vivos alimentados no SINASC em relação ao estimado recebidos na base federal em até 60 dias após o final do mês de ocorrência.          | Proporção de registro de nascidos vivos alimentados no SINASC em relação ao estimado, recebidos na base federal em até 60 dias após o final do mês de ocorrência.     | Percentual | 2021 | 100,00 | 100,00 | 100,00         | Percentual |  | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Manter a proporção de registro de nascidos vivos alimentados no SINASC em relação ao estimado recebidos na base federal em até 60 dias após o final do mês de ocorrência. |   |            |      |        |        |                |            |  |        |        |
| 6. Ampliar a proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.   | Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.  | Percentual | 2021 | 100,00 | 82,50  | Não programada | Percentual |  |        |        |
| 7. Ampliar para 82% a proporção de contatos examinados de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.  | Proporção de contatos examinados de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.  | Percentual | 2021 | 100,00 | 82,50  | 90,00          | Percentual |  | 0      | 0      |

| Ação Nº 1 - Ampliar para 82% a proporção de contatos examinados de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.  |  |                   |                  |            |                       |                |                          |            |                 |                         |
|--|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|----------------|--------------------------|------------|-----------------|-------------------------|
| 8. Ampliar para 70% a proporção de contatos examinados de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial   | Proporção de contatos examinados de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial.  | Percentual        | 2021             | 70,00      | 70,00                 | 90,00          | Percentual               |            | 0               | 0                       |
| Ação Nº 1 - Ampliar para 70% a proporção de contatos examinados de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial  |  |                   |                  |            |                       |                |                          |            |                 |                         |
| 9. Realizar, no mínimo, 2 (dois) testes de sífilis em gestantes  | Número de testes de sífilis em gestantes.  | Número            | 2021             | 4          | 4                     | Não programada | Número                   |            |                 |                         |
| 10. Realizar, no mínimo, 2 (dois) testes de HIV em gestantes   | Número de testes de HIV em gestantes   | Número            | 2021             | 4          | 4                     | Não programada | Número                   |            |                 |                         |
| <b>OBJETIVO Nº 4 .2 - OBJETIVO ESTRATÉGICO Nº 4.2. Fortalecer as ações de controle e prevenção de riscos ambientais relacionados às doenças ou outros agravos à saúde.</b> |  |                   |                  |            |                       |                |                          |            |                 |                         |
| Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta   | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2025      | Unidade de medida - Meta | Polaridade | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
| 1. Realizar 4 (quatro) ciclos, com, no mínimo, 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.   | Número de ciclos com, no mínimo, 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.   | Número            | 2021             | 6          | 4                     | 4              | Número                   |            | 4,00            | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Realizar 4 (quatro) ciclos, com, no mínimo, 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue   |  |                   |                  |            |                       |                |                          |            |                 |                         |
| 2. Ampliar a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.            | Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez. | Percentual        | 2021             | 22,91      | 40,00                 | 60,00          | Percentual               |            | 37,00           | 61,67                   |
| Ação Nº 1 - Ampliar a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.   |  |                   |                  |            |                       |                |                          |            |                 |                         |
| 3. Realizar inquérito sorológico em cães suspeitos de Leishmaniose visceral  | Percentual de cães contemplado com inquérito sorológico para leishmaniose visceral.  | Percentual        | 2021             | 0,00       | 100,00                | Não programada | Percentual               |            |                 |                         |
| 4. Realizar ações de borrifação nos imóveis com triatomíneos positivados, por zona de residência   | Percentual de ações de borrifação realizadas por zona  | Percentual        | 2021             | 0,00       | 100,00                | Não programada | Percentual               |            |                 |                         |
| 5. Manter a vacinação contra a raiva nas populações canina e felina  | Percentual de cães e gatos vacinados.  | Percentual        | 2021             | 80,00      | 80,00                 | 80,00          | Percentual               |            | 90,00           | 112,50                  |
| Ação Nº 1 - Manter a vacinação contra a raiva nas populações canina e felina   |  |                   |                  |            |                       |                |                          |            |                 |                         |

**OBJETIVO Nº 4 .3 - OBJETIVO ESTRATÉGICO Nº 4.3. Implantar/implementar ações de controle e prevenção de riscos à saúde e de problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da saúde.**

| Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta  | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2025 | Unidade de medida - Meta | Polaridade | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|--|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|------------|-----------------|-------------------------|
| 1. Realizar ações de vigilância sanitária consideradas básicas (.recebimento de denúncias; atendimento de denúncias; atividades educativas para a população; atividades educativas para o setor regulado; cadastro de estabelecimentos sujeitos à vigilância sanitária; inspeção em estabelecimentos sujeitos à vigilância sanitária)          | Percentual de ações de vigilância sanitária consideradas básicas realizadas. básicas realizadas | Número            | 2021             | 4          | 6                     | 8         | Número                   |            | 4,00            | 50,00                   |
| Ação Nº 1 - Realizar ações de vigilância sanitária consideradas básicas (.recebimento de denúncias; atendimento de denúncias; atividades educativas para a população; atividades educativas para o setor regulado; cadastro de estabelecimentos sujeitos à vigilância sanitária; inspeção em estabelecimentos sujeitos à vigilância sanitária) |   |                   |                  |            |                       |           |                          |            |                 |                         |

**OBJETIVO Nº 4 .4 - OBJETIVO ESTRATÉGICO Nº 4.4. Promover ações e serviços que reduzam os riscos e agravos relacionados ao trabalho e intervenham em seus determinantes.**

| Descrição da Meta   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta   | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2025      | Unidade de medida - Meta | Polaridade | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|---|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|----------------|--------------------------|------------|-----------------|-------------------------|
| 1. Aumentar a proporção de notificações de agravos relacionados ao trabalho   | Proporção de notificações de agravos decorrentes do trabalho                                       | Percentual        | 2021             | 95,00      | 95,00                 | 95,00          | Percentual               |            | 0               | 0                       |
| Ação Nº 1 - Aumentar a proporção de notificações de agravos relacionados ao trabalho  |  |                   |                  |            |                       |                |                          |            |                 |                         |
| 2. Aumentar a proporção de preenchimento do campo ocupação” nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.                           | Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho. | Percentual        | 2021             | 95,00      | 95,00                 | 95,00          | Percentual               |            | 95,00           | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Aumentar a proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.                   |  |                   |                  |            |                       |                |                          |            |                 |                         |
| 3. Realizar Oficina de qualificação da informação de preenchimento do campo ocupação” nas notificações de agravos relacionados ao trabalho. | Proporção de Profissionais de Saúde envolvidos   | Percentual        | 2021             | 0,00       | 80,00                 | Não programada | Percentual               |            |                 |                         |

**DIRETRIZ Nº 5 - DIRETRIZ Nº 5. Implantação/implementação de ações e serviços para o enfrentamento de emergências em saúde pública.**

**OBJETIVO Nº 5 .1 - OBJETIVO ESTRATÉGICO 5.1. Fortalecer as ações e serviços para controle e prevenção da pandemia de Covid 19.**

| Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta  | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2025      | Unidade de medida - Meta | Polaridade | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|--|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|----------------|--------------------------|------------|-----------------|-------------------------|
| 1. Prover o funcionamento do das ações na atenção primária à saúde na Covid19 para pacientes com sintomatologia leve e/ou moderada, sem necessidade de ventilação mecânica invasiva. | Número de unidade básica de saúde com serviço em específico de Atendimento Covid19 em funcionamento | Número            | 2021             | 3          | 3                     | Não programada | Número                   |            |                 |                         |
| 2. Manter o número de leitos clínicos covid no serviço de saúde (Unidade de Pronto Socorro, Unidade Mista e/ou Hospital Geral), consonante com o cenário da pandemia de Covid 19.    | Número de leitos covid19 em funcionamento   | Número            | 2021             | 3          | 3                     | Não programada | Número                   |            |                 |                         |

**DIRETRIZ Nº 6 - DIRETRIZ Nº 6. Qualificação da assistência farmacêutica com vistas ao acesso oportuno aos medicamentos e uso racional destes pela população.**

| <b>OBJETIVO Nº 6 .1 - OBJETIVO ESTRATÉGICO Nº 6.1. Prover o acesso da população aos medicamentos essenciais em tempo oportuno.</b>  |   |                          |                         |                   |                              |                  |                                 |                   |                        |                                |
|---|---|--------------------------|-------------------------|-------------------|------------------------------|------------------|---------------------------------|-------------------|------------------------|--------------------------------|
| <b>Descrição da Meta</b>  | <b>Indicador para monitoramento e avaliação da meta</b>                                     | <b>Unidade de medida</b> | <b>Ano - Linha-Base</b> | <b>Linha-Base</b> | <b>Meta Plano(2022-2025)</b> | <b>Meta 2025</b> | <b>Unidade de medida - Meta</b> | <b>Polaridade</b> | <b>Resultado Anual</b> | <b>% meta alcançada da PAS</b> |
| 1. Prover a aquisição do rol de Medicamentos da REMUME.   | Percentual do rol de medicamentos da REMUME adquiridos.                                     | Percentual               | 2021                    | 100,00            | 100,00                       | 100,00           | Percentual                      |                   | 100,00                 | 100,00                         |
| Ação Nº 1 - Prover a aquisição do rol de Medicamentos da REMUME com base na RENAME  |   |                          |                         |                   |                              |                  |                                 |                   |                        |                                |
| Ação Nº 2 - Criar REMUME  |   |                          |                         |                   |                              |                  |                                 |                   |                        |                                |
| 2. Adquirir medicamentos e insumos decorrentes de demandas judiciais.   | Percentual de medicamentos e insumos decorrentes de demandas judiciais adquiridos.          | Percentual               | 2021                    | 100,00            | 100,00                       | 100,00           | Percentual                      |                   | 100,00                 | 100,00                         |
| Ação Nº 1 - Adquirir medicamentos e insumos decorrentes de demandas judiciais.  |   |                          |                         |                   |                              |                  |                                 |                   |                        |                                |
| 3. Manter o sistema de informação do HÓRUS ativo.   | Número do sistema do HÓRUS implantado   | Número                   | 2021                    | 1                 | 1                            | Não programada   | Número                          |                   |                        |                                |
| 4. Prover a aquisição do rol de Medicamentos da RENAME, para Assistência Farmacêutica Básica e Hospitalar.  | Percentual do rol de medicamentos da RENAME adquiridos.                                     | Percentual               | 2021                    | 100,00            | 100,00                       | Não programada   | Percentual                      |                   |                        |                                |
| 5. Acrescentar a lista de medicamentos no rol da REMUME.  | Percentual do rol de medicamentos da REMUME acrescentados.                                  | Percentual               | 2021                    | 100,00            | 100,00                       | Não programada   | Percentual                      |                   |                        |                                |
| 6. Adquirir e disponibilizar medicamentos e insumos aos Usuários do SUS.  | Percentual de medicamentos e insumos disponibilizados para os pacientes na farmácia básica. | Percentual               | 2021                    | 100,00            | 100,00                       | 100,00           | Percentual                      |                   | 100,00                 | 100,00                         |
| Ação Nº 1 - Adquirir e disponibilizar medicamentos e insumos aos Usuários do SUS.   |   |                          |                         |                   |                              |                  |                                 |                   |                        |                                |
| <b>DIRETRIZ Nº 7 - DIRETRIZ Nº 7. Fortalecer a Gestão do Trabalho para as necessidades do SUS, voltada para a educação permanente, qualificação e valorização dos trabalhadores e trabalhadoras, na perspectiva da democratização das relações de trabalho.</b> |   |                          |                         |                   |                              |                  |                                 |                   |                        |                                |

| <b>OBJETIVO Nº 7 .1 - OBJETIVO ESTRATÉGICO Nº 7.1. Fortalecer as políticas de gestão do trabalho.</b>                   |  |                          |                         |                   |                              |                  |                                 |                   |                        |                                |
|---|--|--------------------------|-------------------------|-------------------|------------------------------|------------------|---------------------------------|-------------------|------------------------|--------------------------------|
| <b>Descrição da Meta</b>  | <b>Indicador para monitoramento e avaliação da meta</b>                              | <b>Unidade de medida</b> | <b>Ano - Linha-Base</b> | <b>Linha-Base</b> | <b>Meta Plano(2022-2025)</b> | <b>Meta 2025</b> | <b>Unidade de medida - Meta</b> | <b>Polaridade</b> | <b>Resultado Anual</b> | <b>% meta alcançada da PAS</b> |
| 1. Realizar concurso público conforme o surgimento de vagas e serviços implantados.                                     | Concurso realizado   | Número                   | 2021                    | 0                 | 1                            | Não programada   | Número                          |                   |                        |                                |
| 2. Implantar o Plano de Carreira dos Sevidores Públicos Municipais.   | Manter os direitos Garantidos no Plano de Carreira dos Sevidores Públicos Municipais | Número                   | 2021                    | 0                 | 1                            | Não programada   | Número                          |                   |                        |                                |
| 3. Manter a Terceirização dos Serviços dos profissionais na área da saúde   | Percentual de profissionais vinculados no serviço terceirizados.                     | Número                   | 2021                    | 0                 | 1                            | Não programada   | Número                          |                   |                        |                                |
| <b>OBJETIVO Nº 7 .2 - OBJETIVO ESTRATÉGICO Nº 7.2. Promover ações de educação permanente e profissional em saúde.</b>   |  |                          |                         |                   |                              |                  |                                 |                   |                        |                                |
| <b>Descrição da Meta</b>  | <b>Indicador para monitoramento e avaliação da meta</b>                              | <b>Unidade de medida</b> | <b>Ano - Linha-Base</b> | <b>Linha-Base</b> | <b>Meta Plano(2022-2025)</b> | <b>Meta 2025</b> | <b>Unidade de medida - Meta</b> | <b>Polaridade</b> | <b>Resultado Anual</b> | <b>% meta alcançada da PAS</b> |
| 1. Implantar Núcleo de Educação Permanente (NEP) no município.  | NEP implantado.  | Número                   | 2021                    | 0                 | 1                            | Não programada   | Número                          |                   |                        |                                |
| 2. Prover ações de Educação Permanente para trabalhadores de saúde da ESF e das Vigilâncias do campo da saúde.          | Percentual de trabalhadores da ESF e VS contemplados com EPES                        | Percentual               | 2021                    | 0,00              | 100,00                       | 100,00           | Percentual                      |                   | 100,00                 | 100,00                         |
| Ação Nº 1 - Prover ações de Educação Permanente para trabalhadores de saúde da ESF e das Vigilâncias do campo da saúde. |  |                          |                         |                   |                              |                  |                                 |                   |                        |                                |
| 3. Prover ações de Educação Permanente para os membros do Conselho Municipal de Saúde                                   | Número de ações de EP realizadas para conselheiros                                   | Número                   | 2021                    | 0                 | 6                            | 2                | Número                          |                   | 2,00                   | 100,00                         |
| Ação Nº 1 - Prover ações de Educação Permanente para os membros do Conselho Municipal de Saúde                          |  |                          |                         |                   |                              |                  |                                 |                   |                        |                                |
| 4. Prover ações de Educação Permanente para trabalhadores de saúde da Média e alta complexidade                         | Percentual de trabalhadores da Média complexidade contemplados com EPES              | Percentual               | 2021                    | 0,00              | 100,00                       | Não programada   | Percentual                      |                   |                        |                                |
| <b>DIRETRIZ Nº 8 - DIRETRIZ Nº 8. Coordenação do processo de planejamento, gestão e orçamento no âmbito do SUS.</b>     |  |                          |                         |                   |                              |                  |                                 |                   |                        |                                |

**OBJETIVO Nº 8 .1 - OBJETIVO ESTRATÉGICO Nº 8.1. Coordenar o processo de planejamento, gestão e orçamento no âmbito do SUS.**

| Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta  | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2025      | Unidade de medida - Meta | Polaridade | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|--|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|----------------|--------------------------|------------|-----------------|-------------------------|
| 1. Firmar e custear consórcio para as demandas da atenção ambulatorial especializada, não cobertas pela Programação Pactuada e Integrada.          | Consórcio firmado em funcionamento  | Percentual        | 2021             | 100,00     | 100,00                | 100,00         | Percentual               |            | 100,00          | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Firmar e custear consórcio para as demandas da atenção ambulatorial especializada, não cobertas pela Programação Pactuada e Integrada. |   |                   |                  |            |                       |                |                          |            |                 |                         |
| 2. Coordenar o processo de elaboração, monitoramento e avaliação dos instrumentos de gestão do SUS (PMS, PAS e RAG)                                | Número de instrumentos de gestão elaborados, monitorados e avaliados a cada ano.              | Percentual        | 2021             | 100,00     | 100,00                | 100,00         | Percentual               |            | 100,00          | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Coordenar o processo de elaboração, monitoramento e avaliação dos instrumentos de gestão do SUS (PMS, PAS e RAG)                       |   |                   |                  |            |                       |                |                          |            |                 |                         |
| 3. Fortalecer as parcerias em busca de Emendas parlamentares.  | Percentual de emendas Parlamentar destinada ao Município.                                     | Percentual        | 2021             | 100,00     | 100,00                | 100,00         | Percentual               |            | 100,00          | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Fortalecer as parcerias em busca de Emendas parlamentares.   |   |                   |                  |            |                       |                |                          |            |                 |                         |
| 4. Promover o controle e avaliação do setor de Regulação no âmbito municipal   | Percentual de controle e avaliação do setor de Regulação.                                     | Percentual        | 2021             | 100,00     | 100,00                | Não programada | Percentual               |            |                 |                         |
| 5. Promover o monitoramento das ações por Gratificação de desempenho do Programa Previne Brasil  | Percentual de indicadores alcançados do Programa Previne Brasil                               | Percentual        | 2021             | 100,00     | 100,00                | Não programada | Percentual               |            |                 |                         |
| 6. Assegurar a lei para instituir o processo de rateio do pagamento por desempenho no âmbito Municipal dos indicadores do Programa Previne Brasil  | Regulamentar forma de rateio do repasse de recursos federal dos indicadores do Previne Brasil | Percentual        | 2021             | 100,00     | 100,00                | Não programada | Percentual               |            |                 |                         |
| 7. Implantar e Manter a parceria do Programa de transporte terrestre SAMU.   | Percentual de ações do transporte terrestre de média e alta complexidade.                     | Percentual        | 2021             | 100,00     | 100,00                | Não programada | Percentual               |            |                 |                         |

**DIRETRIZ Nº 9 - DIRETRIZ Nº 9. Estruturação do sistema local de saúde e financiamento**

**OBJETIVO Nº 9 .1 - OBJETIVO ESTRATÉGICO Nº 9.1. Promover a modernização da rede municipal de saúde, por meio de soluções de infraestrutura física e tecnológica no ambiente da saúde, bem como, de transporte sanitário.**

| Descrição da Meta   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta  | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2025      | Unidade de medida - Meta | Polaridade | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|---|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|----------------|--------------------------|------------|-----------------|-------------------------|
| 1. Implantar e manter internet de qualidade nos serviços Rede da Atenção a Saúde - RAS.   | Internet implantada   | Percentual        | 2021             | 100,00     | 100,00                | 100,00         | Percentual               |            | 100,00          | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Implantar e manter internet de qualidade nos serviços Rede da Atenção a Saúde - RAS.  |   |                   |                  |            |                       |                |                          |            |                 |                         |
| 2. Adquirir equipamentos de informática para implantação do prontuário eletrônico nas UBS.  | Percentual de UBS contempladas com equipamentos de informática.   | Percentual        | 2021             | 100,00     | 100,00                | 100,00         | Percentual               |            | 100,00          | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Adquirir equipamentos de informática para implantação do prontuário eletrônico nas UBS.   |   |                   |                  |            |                       |                |                          |            |                 |                         |
| 3. Adquirir outros equipamentos e material permanente para a Rede da Atenção a Saúde - RAS.   | Número de serviços de saúde da Rede da Atenção a Saúde - RAS contemplados com equipamentos e material permanente. | Percentual        | 2021             | 100,00     | 100,00                | 100,00         | Percentual               |            | 100,00          | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Adquirir outros equipamentos e material permanente para a Rede da Atenção a Saúde - RAS.  |   |                   |                  |            |                       |                |                          |            |                 |                         |
| 4. Adquirir insumos e Equipamentos de Proteção Individual (EPI), fardamentos para os Profissionais de Saúde no intuito da manutenção dos serviços de saúde. | Número de Profissionais do serviços de saúde contemplados com insumos, EPI e Fardamentos.                         | Percentual        | 2021             | 100,00     | 100,00                | Não programada | Percentual               |            |                 |                         |
| 5. Realizar manutenção corretiva e preventiva na estrutura física da RAS  | Número de unidades da RAS contempladas com manutenção.  | Percentual        | 2021             | 100,00     | 100,00                | Não programada | Percentual               |            |                 |                         |
| 6. Realizar manutenção corretiva e preventiva de equipamentos da RAS.   | Número de equipamentos da RAS contempladas com manutenção.  | Percentual        | 2021             | 100,00     | 100,00                | Não programada | Percentual               |            |                 |                         |
| 7. Construir, Reforma e Ampliação dos Serviços das Unidades de Saúde no âmbito Municipal  | Número de Unidades contempladas   | Número            | 2021             | 2          | 10                    | 2              | Número                   |            | 0               | 0                       |
| Ação Nº 1 - Ampliar a rede de saúde local   |   |                   |                  |            |                       |                |                          |            |                 |                         |
| 8. Adquirir veículos para dar suporte às equipes da ESF, Suporte no serviço de media e alta complexiadde e à Vigilância em Saúde.                           | Número de veículos adquiridos.  | Número            | 2021             | 2          | 6                     | Não programada | Número                   |            |                 |                         |

**DIRETRIZ Nº 10 - DIRETRIZ Nº 10. Incremento das ações de Gestão Estratégica e Participativa.**

| <b>OBJETIVO Nº 10 .1 - OBJETIVO ESTRATÉGICO Nº 10.1. Fortalecer as práticas de Controle Social no Sistema Único de Saúde.</b> |  |                          |                         |                   |                              |                  |                                 |                   |                        |                                |
|---|--|--------------------------|-------------------------|-------------------|------------------------------|------------------|---------------------------------|-------------------|------------------------|--------------------------------|
| <b>Descrição da Meta</b>  | <b>Indicador para monitoramento e avaliação da meta</b>                              | <b>Unidade de medida</b> | <b>Ano - Linha-Base</b> | <b>Linha-Base</b> | <b>Meta Plano(2022-2025)</b> | <b>Meta 2025</b> | <b>Unidade de medida - Meta</b> | <b>Polaridade</b> | <b>Resultado Anual</b> | <b>% meta alcançada da PAS</b> |
| 1. Realizar seminários Municipais de Políticas Específicas  | Número de conferências realizadas  | Número                   | 2021                    | 0                 | 4                            | 2                | Número                          |                   | 2,00                   | 100,00                         |
| Ação Nº 1 - Realizar seminários Municipais de Políticas Específicas   |  |                          |                         |                   |                              |                  |                                 |                   |                        |                                |
| 2. Realizar Conferência Municipal de Saúde  | Conferência realizada  | Número                   | 2021                    | 0                 | 1                            | 1                | Número                          |                   | 1,00                   | 100,00                         |
| Ação Nº 1 - Seguir as diretrizes federais na realização de conferências e reuniões ampliadas                                  |  |                          |                         |                   |                              |                  |                                 |                   |                        |                                |
| 3. Custear as demandas do Conselho Municipal de Saúde   | Percentual de demandas do CMS custeadas.   | Percentual               | 2021                    | 100,00            | 100,00                       | 100,00           | Percentual                      |                   | 100,00                 | 100,00                         |
| Ação Nº 1 - Custear as demandas do Conselho Municipal de Saúde  |  |                          |                         |                   |                              |                  |                                 |                   |                        |                                |
| 4. Assegurar o deslocamento de conselheiros a eventos do controle social do SUS, no âmbito da região e estado do RN.          | Percentual de eventos dos quais os conselheiros foram contemplados com deslocamento. | Percentual               | 2021                    | 100,00            | 100,00                       | Não programada   | Percentual                      |                   |                        |                                |
| 5. Fortalecer o serviço da Ouvidoria Municipal  | Serviço de Ouvidoria no âmbito Municipal   | Número                   | 2021                    | 0                 | 1                            | Não programada   | Número                          |                   |                        |                                |

**Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção**

| <b>Subfunções</b>  | <b>Descrição das Metas por Subfunção</b>   | <b>Meta programada para o exercício</b> | <b>Resultados</b> |
|--|--|---|-------------------|
| 122 - Administração Geral  | Manter a cobertura populacional estimada pelas equipes da APS  | 100,00                                  | 100,00            |
|  | Realizar seminários Municipais de Políticas Específicas  | 2                                       | 2                 |
|  | Implantar e manter internet de qualidade nos serviços Rede da Atenção a Saúde - RAS.   | 100,00                                  | 100,00            |
|  | Firmar e custear consórcio para as demandas da atenção ambulatorial especializada, não cobertas pela Programação Pactuada e Integrada.   | 100,00                                  | 100,00            |
|  | Prover a aquisição do rol de Medicamentos da REMUME.   | 100,00                                  | 100,00            |
|  | Aumentar a proporção de notificações de agravos relacionados ao trabalho   | 95,00                                   | 0,00              |
|  | Realizar ações de vigilância sanitária consideradas básicas (.recebimento de denúncias; atendimento de denúncias; atividades educativas para a população; atividades educativas para o setor regulado; cadastro de estabelecimentos sujeitos à vigilância sanitária; inspeção em estabelecimentos sujeitos à vigilância sanitária) | 8                                       | 4                 |
|  | Reduzir os óbitos prematuros (30 a 59 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).   | 10                                      | 0                 |
|  | Ampliar o acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família.   | 90,00                                   | 90,00             |
|  | Ampliar a proporção de vacinas selecionadas no CNV para crianças   | 95,00                                   | 0,00              |
|  | Reduzir a proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos.   | 60,00                                   | 60,00             |
|  | Assegurar recursos de custeio para os serviços de apoio de diagnose.   | 100,00                                  | 100,00            |
|  | Manter a cobertura populacional estimada pelas equipes da saúde bucal na APS   | 100,00                                  | 100,00            |
|  | Realizar Conferência Municipal de Saúde  | 1                                       | 1                 |
|  | Adquirir equipamentos de informática para implantação do prontuário eletrônico nas UBS.  | 100,00                                  | 100,00            |
| Coordenar o processo de elaboração, monitoramento e avaliação dos instrumentos de gestão do SUS (PMS, PAS e RAG) | 100,00   | 100,00                                  |                   |

|  |        |        |
|--|--------|--------|
| Prover ações de Educação Permanente para trabalhadores de saúde da ESF e das Vigilâncias do campo da saúde.  | 100,00 | 100,00 |
| Adquirir medicamentos e insumos decorrentes de demandas judiciais.   | 100,00 | 100,00 |
| Aumentar a proporção de preenchimento do campo ocupação” nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.   | 95,00  | 95,00  |
| Ampliar a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.   | 60,00  | 37,00  |
| Ampliar a investigação de proporção de óbitos de Mulheres em Idade Fértil (MIF)  | 100,00 | 100,00 |
| Monitorar as salas de vacinas com alimentação mensal das doses de vacinas aplicadas e de movimentação mensal de imunobiológicos no sistema de informação do programa de imunização de dados individualizados por residência. | 100,00 | 100,00 |
| Ampliar a proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas de pre natal realizadas, sendo a primeira até a 12ª semana de gestação  | 100,00 | 100,00 |
| Prover o funcionamento dos serviços de atenção especializada ambulatorial  | 100,00 | 100,00 |
| Manter o número de Equipes de Saúde Bucal na APS.  | 100,00 | 100,00 |
| Custear as demandas do Conselho Municipal de Saúde   | 100,00 | 100,00 |
| Adquirir outros equipamentos e material permanente para a Rede da Atenção a Saúde - RAS.   | 100,00 | 100,00 |
| Fortalecer as parcerias em busca de Emendas parlamentares.   | 100,00 | 100,00 |
| Prover ações de Educação Permanente para os membros do Conselho Municipal de Saúde   | 2      | 2      |
| Ampliar a proporção de registro de óbitos com causa básica definida.   | 100,00 | 95,00  |
| Ampliar o percentual da vacinal da poliomielite inativada e de pentavalente  | 95,00  | 95,00  |
| Ampliar a proporção de gestantes com realização de exames de HIV e sífilis   | 100,00 | 100,00 |
| Prover o funcionamento do serviço de atenção especializada hospitalar  | 100,00 | 100,00 |
| Cadastrar a população no SISAB   | 100,00 | 100,00 |
| Ampliar a proporção de registro de óbitos alimentados no SIM em relação ao estimado recebidos na base federal em até 60 dias após o final do mês de ocorrência.  | 100,00 | 100,00 |
| Realizar, no mínimo, mais 2 (duas) ações do PSE, nas escolas pactuadas no território, de conformidade com as prioridades locais.   | 6      | 3      |
| Ampliar a cobertura vacinal contra a Influenza   | 80,00  | 80,00  |
| Ampliar a proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado  | 100,00 | 100,00 |
| Fortalecer as ações de referenciamento e matriciamento realizadas com o Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) através das equipes de APS   | 50,00  | 50,00  |
| Realizar processo de territorialização e remapeamento de áreas de atuação das Equipes da ESF.  | 100,00 | 0,00   |
| Manter a vacinação contra a raiva nas populações canina e felina   | 80,00  | 90,00  |
| Manter a proporção de registro de nascidos vivos alimentados no SINASC em relação ao estimado recebidos na base federal em até 60 dias após o final do mês de ocorrência.  | 100,00 | 100,00 |
| Avaliar o estado nutricional de crianças menores de 10 anos de idade matriculadas em escolas participantes do PSE.   | 100,00 | 100,00 |
| Ampliar a cobertura vacinal contra a Covid19 na população alvo   | 95,00  | 0,00   |
| Manter o número de casos novos de Aids em menores de 5 anos  | 50,00  | 0,00   |
| Promover o fortalecimento do transporte sanitária adequadamente para a condução dos pacientes para o serviço ambulatorial de media e alta complexidade de referência   | 100,00 | 100,00 |
| Implantar Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC) nas das Equipes da Estratégia Saúde da Família.   | 100,00 | 100,00 |
| Adquirir e disponibilizar medicamentos e insumos aos Usuários do SUS.  | 100,00 | 100,00 |
| Avaliar os marcadores de consumo alimentar de crianças menores de 10 anos matriculados em escolas participantes do PSE   | 100,00 | 100,00 |
| Ampliar a cobertura vacinal para-HPV na faixa etária feminina de 9 a 14 anos e na faixa etária Masculina de 11 a 14 anos.  | 80,00  | 80,00  |
| Reduzir o número de casos novos de sífilis congênita em menores de 1 ano de idade,   | 100,00 | 0,00   |
| Ampliar Profissional médica de plantonista (24horas)   | 100,00 | 100,00 |
| Expandir para as UBS da rede de atenção à saúde a metodologia do Projeto PlanificaSUS.   | 4      | 4      |
| Construir, Reforma e Ampliação dos Serviços das Unidades de Saúde no âmbito Municipal  | 2      | 0      |
| Ampliar a proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata encerrada em até 60 dias.  | 100,00 | 0,00   |
| Manter o número de óbitos maternos.  | 50,00  | 0,00   |
| Realizar classificação de risco dos usuários com diabetes mellitus e hipertensão arterial sistêmica.   | 100,00 | 0,00   |

|  |  |        |        |
|--|--|--------|--------|
|  | Ampliar para 70% a proporção de contatos examinados de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial  | 90,00  | 0,00   |
|  | Reduzir o número de óbitos infantis  | 100,00 | 0,00   |
|  | Aumentar a Razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos.  | 50,00  | 50,00  |
|  | Ampliar a proporção de parto normal no SUS e na Saúde Suplementar  | 50,00  | 41,00  |
|  | Aumentar a razão de exames citopatológico do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos.  | 50,00  | 50,00  |
|  | Ampliar o percentual de diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada, realizada pelo município.   | 100,00 | 50,00  |
|  | Ampliar o percentual de pessoas hipertensas com pressão arterial aferida em cada semestre.   | 70,00  | 50,00  |
|  | Reduzir a proporção de exodontia sobre os demais procedimentos em saúde Bucal  | 1,00   | 0,00   |
|  | Reduzir as internações por diabetes mellitus e suas complicações.  | 50,00  | 50,00  |
|  | Reduzir as internações por AVC.  | 50,00  | 0,00   |
|  | Implantar e Fortalecer as ações do Projeto Proteja.  | 100,00 | 0,00   |
|  | Implantar as ações do Projeto saúde do homem.  | 100,00 | 0,00   |
|  | Fortalecer o Serviço ambulatorial do Laboratório de prótese Dentária.  | 240    | 100    |
|  | Fortalecer o projeto Doação de Sangue Consciente   | 12     | 6      |
|  | Implantar ações voltadas para doações de leite materno, em parceria com o banco de leite do município de Caicó.  | 1      | 0      |
| 301 - Atenção Básica   | Manter a cobertura populacional estimada pelas equipes da APS  | 100,00 | 100,00 |
|  | Aumentar a proporção de notificações de agravos relacionados ao trabalho   | 95,00  | 0,00   |
|  | Reduzir os óbitos prematuros (30 a 59 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).   | 10     | 0      |
|  | Ampliar o acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família.   | 90,00  | 90,00  |
|  | Ampliar a proporção de vacinas selecionadas no CNV para crianças   | 95,00  | 0,00   |
|  | Reduzir a proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos.   | 60,00  | 60,00  |
|  | Manter a cobertura populacional estimada pelas equipes da saúde bucal na APS   | 100,00 | 100,00 |
|  | Ampliar a investigação de proporção de óbitos de Mulheres em Idade Fértil (MIF)  | 100,00 | 100,00 |
|  | Monitorar as salas de vacinas com alimentação mensal das doses de vacinas aplicadas e de movimentação mensal de imunobiológicos no sistema de informação do programa de imunização de dados individualizados por residência. | 100,00 | 100,00 |
|  | Ampliar a proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas de pré natal realizadas, sendo a primeira até a 12ª semana de gestação  | 100,00 | 100,00 |
|  | Manter o número de Equipes de Saúde Bucal na APS.  | 100,00 | 100,00 |
|  | Ampliar a proporção de registro de óbitos com causa básica definida.   | 100,00 | 95,00  |
|  | Ampliar o percentual da vacinal da poliomielite inativada e de pentavalente  | 95,00  | 95,00  |
|  | Ampliar a proporção de gestantes com realização de exames de HIV e sífilis   | 100,00 | 100,00 |
|  | Fortalecer as ações de referenciamento e matriciamento realizadas com o Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) através das equipes de APS   | 50,00  | 50,00  |
|  | Ampliar a proporção de registro de óbitos alimentados no SIM em relação ao estimado recebidos na base federal em até 60 dias após o final do mês de ocorrência.  | 100,00 | 100,00 |
|  | Realizar, no mínimo, mais 2 (duas) ações do PSE, nas escolas pactuadas no território, de conformidade com as prioridades locais.   | 6      | 3      |
|  | Ampliar a cobertura vacinal contra a Influenza   | 80,00  | 80,00  |
|  | Ampliar a proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado  | 100,00 | 100,00 |
|  | Realizar processo de territorialização e remapeamento de áreas de atuação das Equipes da ESF.  | 100,00 | 0,00   |
|  | Avaliar o estado nutricional de crianças menores de 10 anos de idade matriculadas em escolas participantes do PSE.   | 100,00 | 100,00 |
|  | Ampliar a cobertura vacinal contra a Covid19 na população alvo   | 95,00  | 0,00   |
|  | Implantar Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC) nas das Equipes da Estratégia Saúde da Família.   | 100,00 | 100,00 |
|  | Avaliar os marcadores de consumo alimentar de crianças menores de 10 anos matriculados em escolas participantes do PSE   | 100,00 | 100,00 |
|  | Ampliar a cobertura vacinal para-HPV na faixa etária feminina de 9 a 14 anos e na faixa etária Masculina de 11 a 14 anos.  | 80,00  | 80,00  |
|  | Expandir para as UBS da rede de atenção à saúde a metodologia do Projeto PlanificaSUS.   | 4      | 4      |
| Realizar classificação de risco dos usuários com diabetes mellitus e hipertensão arterial sistêmica. | 100,00   | 0,00   |        |

|  |  |  |        |
|--|--|--|--------|
|  | Reduzir o número de óbitos infantis  | 100,00   | 0,00   |
|  | Aumentar a Razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos.  | 50,00  | 50,00  |
|  | Ampliar a proporção de parto normal no SUS e na Saúde Suplementar  | 50,00  | 41,00  |
|  | Aumentar a razão de exames citopatológico do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos.  | 50,00  | 50,00  |
|  | Ampliar o percentual de diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada, realizada pelo município.   | 100,00   | 50,00  |
|  | Ampliar o percentual de pessoas hipertensas com pressão arterial aferida em cada semestre.   | 70,00  | 50,00  |
|  | Reduzir as internações por diabetes mellitus e suas complicações.  | 50,00  | 50,00  |
|  | Reduzir as internações por AVC.  | 50,00  | 0,00   |
|  | Implantar as ações do Projeto saúde do homem.  | 100,00   | 0,00   |
| 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial  | Reduzir os óbitos prematuros (30 a 59 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).   | 10   | 0      |
|  | Aumentar a proporção de notificações de agravos relacionados ao trabalho   | 95,00  | 0,00   |
|  | Prover o funcionamento dos serviços de atenção especializada ambulatorial  | 100,00   | 100,00 |
|  | Ampliar a investigação de proporção de óbitos de Mulheres em Idade Fértil (MIF)  | 100,00   | 100,00 |
|  | Prover o funcionamento do serviço de atenção especializada hospitalar  | 100,00   | 100,00 |
|  | Ampliar a proporção de registro de óbitos com causa básica definida.   | 100,00   | 95,00  |
|  | Fortalecer as ações de referenciamento e matriciamento realizadas com o Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) através das equipes de APS   | 50,00  | 50,00  |
|  | Reduzir o número de óbitos infantis  | 100,00   | 0,00   |
|  | Ampliar a proporção de parto normal no SUS e na Saúde Suplementar  | 50,00  | 41,00  |
|  | Aumentar a razão de exames citopatológico do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos.  | 50,00  | 50,00  |
|  | Reduzir as internações por diabetes mellitus e suas complicações.  | 50,00  | 50,00  |
|  | Reduzir as internações por AVC.  | 50,00  | 0,00   |
|  | Implantar as ações do Projeto saúde do homem.  | 100,00   | 0,00   |
|  | 303 - Suporte Profilático e Terapêutico  | Prover a aquisição do rol de Medicamentos da REMUME. | 100,00 |
| Prover o funcionamento do serviço de atenção especializada hospitalar  |  | 100,00   | 100,00 |
| Fortalecer as ações de referenciamento e matriciamento realizadas com o Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) através das equipes de APS |  | 50,00  | 50,00  |
| Reduzir o número de óbitos infantis  |  | 100,00   | 0,00   |
| Ampliar o percentual de pessoas hipertensas com pressão arterial aferida em cada semestre.   |  | 70,00  | 50,00  |
| Reduzir as internações por diabetes mellitus e suas complicações.  |  | 50,00  | 50,00  |
| Reduzir as internações por AVC.  |  | 50,00  | 0,00   |
| Implantar as ações do Projeto saúde do homem.  |  | 100,00   | 0,00   |
| 304 - Vigilância Sanitária   | Realizar ações de vigilância sanitária consideradas básicas (.recebimento de denúncias; atendimento de denúncias; atividades educativas para a população; atividades educativas para o setor regulado; cadastro de estabelecimentos sujeitos à vigilância sanitária; inspeção em estabelecimentos sujeitos à vigilância sanitária) | 8  | 4      |
|  | Ampliar a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.   | 60,00  | 37,00  |
|  | Aumentar a proporção de preenchimento do campo ocupação” nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.   | 95,00  | 95,00  |
|  | Manter a vacinação contra a raiva nas populações canina e felina   | 80,00  | 90,00  |
|  | Implantar as ações do Projeto saúde do homem.  | 100,00   | 0,00   |
| 305 - Vigilância Epidemiológica  | Reduzir a proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos.   | 60,00  | 60,00  |
|  | Realizar 4 (quatro) ciclos, com, no mínimo, 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.  | 4  | 4      |
|  | Reduzir os óbitos prematuros (30 a 59 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).   | 10   | 0      |
|  | Ampliar a proporção de vacinas selecionadas no CNV para crianças   | 95,00  | 0,00   |
|  | Manter a cobertura populacional estimada pelas equipes da saúde bucal na APS   | 100,00   | 100,00 |
|  | Monitorar as salas de vacinas com alimentação mensal das doses de vacinas aplicadas e de movimentação mensal de imunobiológicos no sistema de informação do programa de imunização de dados individualizados por residência.   | 100,00   | 100,00 |
|  | Ampliar a proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas de pre natal realizadas, sendo a primeira até a 12ª semana de gestação  | 100,00   | 100,00 |

|                              |   |        |        |
|------------------------------|---|--------|--------|
|                              | Ampliar a proporção de gestantes com realização de exames de HIV e sífilis  | 100,00 | 100,00 |
|                              | Ampliar o percentual da vacinal da poliomielite inativada e de pentavalente   | 95,00  | 95,00  |
|                              | Fortalecer as ações de referenciamento e matriciamento realizadas com o Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) através das equipes de APS                                  | 50,00  | 50,00  |
|                              | Ampliar a cobertura vacinal contra a Influenza  | 80,00  | 80,00  |
|                              | Ampliar a proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado   | 100,00 | 100,00 |
|                              | Ampliar a cobertura vacinal contra a Covid19 na população alvo  | 95,00  | 0,00   |
|                              | Manter a proporção de registro de nascidos vivos alimentados no SINASC em relação ao estimado recebidos na base federal em até 60 dias após o final do mês de ocorrência. | 100,00 | 100,00 |
|                              | Reduzir o número de casos novos de sífilis congênita em menores de 1 ano de idade,  | 100,00 | 0,00   |
|                              | Ampliar a cobertura vacinal para-HPV na faixa etária feminina de 9 a 14 anos e na faixa etária Masculina de 11 a 14 anos.   | 80,00  | 80,00  |
|                              | Ampliar a proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata encerrada em até 60 dias.   | 100,00 | 0,00   |
|                              | Ampliar para 82% a proporção de contatos examinados de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.   | 90,00  | 0,00   |
|                              | Realizar classificação de risco dos usuários com diabetes mellitus e hipertensão arterial sistêmica.  | 100,00 | 0,00   |
|                              | Ampliar para 70% a proporção de contatos examinados de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial   | 90,00  | 0,00   |
|                              | Reduzir o número de óbitos infantis   | 100,00 | 0,00   |
|                              | Aumentar a Razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos.   | 50,00  | 50,00  |
|                              | Ampliar a proporção de parto normal no SUS e na Saúde Suplementar   | 50,00  | 41,00  |
|                              | Aumentar a razão de exames citopatológico do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos.   | 50,00  | 50,00  |
|                              | Ampliar o percentual de diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada, realizada pelo município.  | 100,00 | 50,00  |
|                              | Ampliar o percentual de pessoas hipertensas com pressão arterial aferida em cada semestre.  | 70,00  | 50,00  |
|                              | Reduzir as internações por diabetes mellitus e suas complicações.   | 50,00  | 50,00  |
|                              | Reduzir as internações por AVC.   | 50,00  | 0,00   |
|                              | Implantar as ações do Projeto saúde do homem.   | 100,00 | 0,00   |
| 306 - Alimentação e Nutrição | Prover a aquisição do rol de Medicamentos da REMUME.  | 100,00 | 100,00 |
|                              | Fortalecer as ações de referenciamento e matriciamento realizadas com o Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) através das equipes de APS                                  | 50,00  | 50,00  |
|                              | Realizar classificação de risco dos usuários com diabetes mellitus e hipertensão arterial sistêmica.  | 100,00 | 0,00   |
|                              | Reduzir o número de óbitos infantis   | 100,00 | 0,00   |
|                              | Ampliar o percentual de diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada, realizada pelo município.  | 100,00 | 50,00  |
|                              | Ampliar o percentual de pessoas hipertensas com pressão arterial aferida em cada semestre.  | 70,00  | 50,00  |
|                              | Reduzir as internações por diabetes mellitus e suas complicações.   | 50,00  | 50,00  |
|                              | Reduzir as internações por AVC.   | 50,00  | 0,00   |
|                              | Implantar as ações do Projeto saúde do homem.   | 100,00 | 0,00   |

| Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos |                     |   |  |  |  |  |   |  |  |              |
|---|---------------------|---|--|--|--|--|---|--|--|--------------|
| Subfunções  | Categoria Econômica | Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$) | Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$) | Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$) | Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$) | Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$) | Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$) | Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$) | Outros recursos destinados à Saúde (R\$) | Total(R\$)   |
| 0 - Informações Complementares  | Corrente            | 0,00                                    | 0,00   | N/A  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | 0,00         |
|   | Capital             | 0,00                                    | 0,00   | N/A  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | 0,00         |
| 122 - Administração Geral   | Corrente            | 0,00                                    | 28.663,00  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | 28.663,00    |
|   | Capital             | 0,00                                    | 0,00   | N/A  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | 0,00         |
| 301 - Atenção Básica  | Corrente            | 0,00                                    | 2.018.875,00   | N/A  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | 1.350.000,00                             | 3.368.875,00 |
|   | Capital             | 0,00                                    | 43.000,00  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | 124.400,00                               | 167.400,00   |
| 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial   | Corrente            | 0,00                                    | 1.800.988,00   | N/A  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | 100.000,00                               | 1.900.988,00 |
|   | Capital             | 0,00                                    | 6.000,00   | N/A  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | 16.000,00                                | 22.000,00    |
| 303 - Suporte Profilático e Terapêutico   | Corrente            | 0,00                                    | 316.550,00   | N/A  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | 316.550,00   |
|   | Capital             | N/A                                     | 0,00   | N/A  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | 0,00         |
| 304 - Vigilância Sanitária  | Corrente            | 0,00                                    | 12.500,00  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | 12.500,00    |
|   | Capital             | 0,00                                    | 6.000,00   | N/A  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | 6.000,00     |
| 305 - Vigilância Epidemiológica   | Corrente            | 0,00                                    | 382.704,00   | N/A  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | 382.704,00   |
|   | Capital             | 0,00                                    | 0,00   | N/A  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | 6.000,00                                 | 6.000,00     |
| 306 - Alimentação e Nutrição  | Corrente            | 0,00                                    | 0,00   | N/A  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | 0,00         |
|   | Capital             | 0,00                                    | 0,00   | N/A  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | 0,00         |

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 20/04/2026.

• Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

A análise da Programação Anual de Saúde (PAS) do município de **Serra Negra do Norte/RN**, referente ao exercício de 2025, no recorte do **relatório anual de gestão de 2025**, evidencia que as ações e metas pactuadas vêm sendo executadas de forma gradual e compatível com a capacidade operacional, administrativa e financeira do município, respeitando as diretrizes estabelecidas no Plano Municipal de Saúde e as prioridades definidas para o período.

No âmbito da **Atenção Primária à Saúde**, observa-se a continuidade das ações voltadas à ampliação do acesso, à qualificação do cuidado e ao fortalecimento das equipes de Saúde da Família, com destaque para o acompanhamento de gestantes, crianças, pessoas com doenças crônicas não transmissíveis, bem como para a realização de ações educativas e preventivas no território. As atividades desenvolvidas pelas equipes da APS, registradas nos sistemas oficiais, contribuíram para a organização do cuidado e para a melhoria dos indicadores assistenciais.

No campo da **Vigilância em Saúde**, o município manteve a execução das ações de vigilância epidemiológica, sanitária e ambiental, com monitoramento de agravos de notificação compulsória, ações de prevenção e controle de endemias, além do acompanhamento das coberturas vacinais. Apesar dos desafios relacionados à sazonalidade de algumas doenças e às limitações estruturais, as ações realizadas no período foram fundamentais para a redução de riscos e para a proteção da saúde da população.

Quanto à **Assistência à Saúde**, o município assegurou o encaminhamento e o acompanhamento dos usuários aos serviços de média e alta complexidade por meio da rede regionalizada, garantindo a continuidade do cuidado conforme as pactuações vigentes. As demandas assistenciais foram monitoradas, buscando-se maior resolutividade na APS e racionalização dos encaminhamentos.

No que se refere à **Gestão do SUS**, destacam-se os esforços para o aprimoramento do planejamento, do monitoramento e da avaliação das ações previstas na PAS, bem como o fortalecimento do controle social, com a participação do Conselho Municipal de Saúde na análise dos relatórios trimestrais. A execução orçamentária e financeira apresentou compatibilidade com as ações desenvolvidas, observando os limites legais e as normativas do SUS.

De modo geral, a análise do **relatório anual de gestão de 2025** demonstra que a Programação Anual de Saúde do município de **Serra Negra do Norte/RN** vem sendo executada de forma satisfatória, ainda que persistam desafios relacionados à ampliação da oferta de serviços, à qualificação da força de trabalho e à melhoria contínua dos indicadores de saúde. Tais desafios reforçam a necessidade de continuidade das ações planejadas, bem como de ajustes estratégicos para o alcance pleno das metas pactuadas até o encerramento do exercício, assegurando a integralidade, a equidade e a eficiência das políticas públicas de saúde no âmbito municipal.

## 8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.  
Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online  
Data da consulta: 20/04/2026.

## 9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo FNS/SE/MS.

### 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

| Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção |                                   |   |   |  |  |   |  |  |                                    |               |  |
|--|-----------------------------------|---|---|--|--|---|--|--|------------------------------------|---------------|--|
| Subfunções                                   | Recursos Ordinários - Fonte Livre | Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual | Transferências de Convênios destinadas à Saúde | Operações de Crédito vinculadas à Saúde | Transferências da União - Inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020 | Royalties do Petróleo destinados à Saúde | Outros Recursos Destinados à Saúde | TOTAL         |  |
| 301 - Atenção Básica                         | Corrente                          | 0,00  | 1.944.695,17  | 3.519.580,72   | 0,00   | 0,00                                    | 0,00   | 0,00                                     | 0,00                               | 5.464.275,89  |  |
|  | Capital                           | 0,00  | 25.179,31   | 0,00   | 0,00   | 0,00                                    | 0,00   | 0,00                                     | 136.574,79                         | 161.754,10    |  |
| 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial  | Corrente                          | 0,00  | 2.386.105,04  | 831.102,14   | 50.000,00                                      | 0,00                                    | 0,00   | 0,00                                     | 0,00                               | 3.267.207,18  |  |
|  | Capital                           | 0,00  | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00                                    | 0,00   | 0,00                                     | 0,00                               | 0,00          |  |
| 303 - Suporte Profilático e Terapêutico      | Corrente                          | 0,00  | 468.067,61  | 66.152,80  | 27,34  | 0,00                                    | 0,00   | 0,00                                     | 0,00                               | 534.247,75    |  |
|  | Capital                           | 0,00  | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00                                    | 0,00   | 0,00                                     | 0,00                               | 0,00          |  |
| 304 - Vigilância Sanitária                   | Corrente                          | 0,00  | 0,00  | 0,00   | 61.700,00                                      | 0,00                                    | 0,00   | 0,00                                     | 0,00                               | 61.700,00     |  |
|  | Capital                           | 0,00  | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00                                    | 0,00   | 0,00                                     | 0,00                               | 0,00          |  |
| 305 - Vigilância Epidemiológica              | Corrente                          | 0,00  | 166.031,80  | 241.166,48   | 26,16  | 0,00                                    | 0,00   | 0,00                                     | 0,00                               | 407.224,44    |  |
|  | Capital                           | 0,00  | 3.980,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00                                    | 0,00   | 0,00                                     | 0,00                               | 3.980,00      |  |
| 306 - Alimentação e Nutrição                 | Corrente                          | 0,00  | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00                                    | 0,00   | 0,00                                     | 0,00                               | 0,00          |  |
|  | Capital                           | 0,00  | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00                                    | 0,00   | 0,00                                     | 0,00                               | 0,00          |  |
| Outras Subfunções                            | Corrente                          | 0,00  | 768.147,53  | 554.162,11   | 0,00   | 0,00                                    | 0,00   | 0,00                                     | 0,00                               | 1.322.309,64  |  |
|  | Capital                           | 0,00  | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00                                    | 0,00   | 0,00                                     | 2.046.020,49                       | 2.046.020,49  |  |
| <b>TOTAL</b>                                 |                                   | 0,00  | 5.762.206,46  | 5.212.164,25   | 111.753,50                                     | 0,00                                    | 0,00   | 0,00                                     | 2.182.595,28                       | 13.268.719,49 |  |

(\*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 09/03/2026.

### 9.2. Indicadores financeiros

| Indicadores do Ente Federado |   |                   |
|------------------------------|---|-------------------|
| Indicador                    |   | Transmissão Única |
| 1.1                          | Participação da receita de impostos na receita total do Município   | 7,20 %            |
| 1.2                          | Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município                                   | 87,79 %           |
| 1.3                          | Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município             | 13,36 %           |
| 1.4                          | Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município | 99,49 %           |
| 1.5                          | Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município  | 18,83 %           |
| 1.6                          | Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município       | 54,03 %           |
| 2.1                          | Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante                             | R\$ 1.698,04      |
| 2.2                          | Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde  | 27,60 %           |
| 2.3                          | Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde   | 5,49 %            |
| 2.4                          | Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde                        | 40,24 %           |
| 2.5                          | Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde  | 16,70 %           |
| 2.6                          | Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos  | 0,00 %            |
| 3.1                          | Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde                      | 48,32 %           |
| 3.2                          | Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012   | 19,56 %           |

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 09/03/2026.

### 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

| RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS |               |
|--|------------------|-------------------------|---------------------|---------------|
|  |                  |                         | Até o Bimestre (b)  | % (b/a) x 100 |
| RECEITA DE IMPOSTOS (I)  | 3.248.634,00     | 3.248.634,00            | 3.907.053,52        | 120,27        |
| Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU          | 271.608,00       | 271.608,00              | 230.540,37          | 84,88         |
| Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI         | 77.026,00        | 77.026,00               | 108.852,61          | 141,32        |

|   |                      |                      |                      |               |
|---|----------------------|----------------------|----------------------|---------------|
| Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS   | 1.400.000,00         | 1.400.000,00         | 2.026.485,76         | 144,75        |
| Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF             | 1.500.000,00         | 1.500.000,00         | 1.541.174,78         | 102,74        |
| <b>RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)</b>  | <b>25.357.000,00</b> | <b>25.357.000,00</b> | <b>25.425.225,17</b> | <b>100,27</b> |
| Cota-Parte FPM  | 18.700.000,00        | 18.700.000,00        | 18.779.039,91        | 100,42        |
| Cota-Parte ITR  | 35.000,00            | 35.000,00            | 29.429,30            | 84,08         |
| Cota-Parte do IPVA  | 510.000,00           | 510.000,00           | 479.822,67           | 94,08         |
| Cota-Parte do ICMS  | 6.100.000,00         | 6.100.000,00         | 6.105.544,38         | 100,09        |
| Cota-Parte do IPI - Exportação  | 12.000,00            | 12.000,00            | 31.388,91            | 261,57        |
| Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais                              | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00          |
| <b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)</b> | <b>28.605.634,00</b> | <b>28.605.634,00</b> | <b>29.332.278,69</b> | <b>102,54</b> |

| DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA | DOTAÇÃO INICIAL     | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS |               | DESPESAS LIQUIDADAS |               | DESPESAS PAGAS      |               | Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g) |
|--|---------------------|------------------------|---------------------|---------------|---------------------|---------------|---------------------|---------------|---|
|  |                     |                        | Até o bimestre (d)  | % (d/c) x 100 | Até o bimestre (e)  | % (e/c) x 100 | Até o bimestre (f)  | % (f/c) x 100 |   |
| ATENÇÃO BÁSICA (IV)  | 2.505.445,00        | 2.575.055,16           | 1.969.874,48        | 76,50         | 1.912.222,69        | 74,26         | 1.910.648,86        | 74,20         | 57.651,79                                       |
| Despesas Correntes   | 2.477.972,00        | 2.546.870,87           | 1.944.695,17        | 76,36         | 1.887.043,38        | 74,09         | 1.885.469,55        | 74,03         | 57.651,79                                       |
| Despesas de Capital  | 27.473,00           | 28.184,29              | 25.179,31           | 89,34         | 25.179,31           | 89,34         | 25.179,31           | 89,34         | 0,00  |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)  | 1.967.007,00        | 3.230.696,87           | 2.362.105,04        | 73,11         | 2.303.147,16        | 71,29         | 2.303.072,16        | 71,29         | 58.957,88                                       |
| Despesas Correntes   | 1.956.613,00        | 3.230.696,87           | 2.362.105,04        | 73,11         | 2.303.147,16        | 71,29         | 2.303.072,16        | 71,29         | 58.957,88                                       |
| Despesas de Capital  | 10.394,00           | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00  |
| SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)  | 433.807,00          | 507.752,20             | 468.067,61          | 92,18         | 468.067,61          | 92,18         | 468.067,61          | 92,18         | 0,00  |
| Despesas Correntes   | 432.456,00          | 506.601,20             | 468.067,61          | 92,39         | 468.067,61          | 92,39         | 468.067,61          | 92,39         | 0,00  |
| Despesas de Capital  | 1.351,00            | 1.151,00               | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00  |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)   | 12.992,00           | 8.421,61               | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00  |
| Despesas Correntes   | 10.913,00           | 7.276,00               | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00  |
| Despesas de Capital  | 2.079,00            | 1.145,61               | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00  |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)   | 285.501,00          | 240.095,00             | 170.011,80          | 70,81         | 170.011,80          | 70,81         | 170.011,80          | 70,81         | 0,00  |
| Despesas Correntes   | 278.225,00          | 236.115,00             | 166.031,80          | 70,32         | 166.031,80          | 70,32         | 166.031,80          | 70,32         | 0,00  |
| Despesas de Capital  | 7.276,00            | 3.980,00               | 3.980,00            | 100,00        | 3.980,00            | 100,00        | 3.980,00            | 100,00        | 0,00  |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)  | 0,00                | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00  |
| Despesas Correntes   | 0,00                | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00  |
| Despesas de Capital  | 0,00                | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00  |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)  | 551.374,00          | 789.281,07             | 768.147,53          | 97,32         | 768.027,53          | 97,31         | 768.027,53          | 97,31         | 120,00  |
| Despesas Correntes   | 547.595,00          | 789.281,07             | 768.147,53          | 97,32         | 768.027,53          | 97,31         | 768.027,53          | 97,31         | 120,00  |
| Despesas de Capital  | 3.779,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00  |
| <b>TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)</b>                                      | <b>5.756.126,00</b> | <b>7.351.301,91</b>    | <b>5.738.206,46</b> | <b>78,06</b>  | <b>5.621.476,79</b> | <b>76,47</b>  | <b>5.619.827,96</b> | <b>76,45</b>  | <b>116.729,67</b>                               |

| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS   | DESPESAS EMPENHADAS (d) | DESPESAS LIQUIDADAS (e) | DESPESAS PAGAS (f) |
|---|-------------------------|-------------------------|--------------------|
| Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)  | 5.738.206,46            | 5.621.476,79            | 5.619.827,96       |
| (-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)   | 0,00                    | N/A                     | N/A                |
| (-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV) | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               |
| (-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)  | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               |
| (=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)  | 5.738.206,46            | 5.621.476,79            | 5.619.827,96       |

|   |              |              |              |
|---|--------------|--------------|--------------|
| Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)  | 4.399.841,80 |              |              |
| Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)   | N/A          |              |              |
| Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)  | 1.338.364,66 | 1.221.634,99 | 1.219.986,16 |
| Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)  | 0,00         | 0,00         | 0,00         |
| PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal) | 19,56        | 19,16        | 19,15        |

| CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012 | Saldo Inicial (no exercício atual) (h) | Despesas Custeadas no Exercício de Referência |                |           | Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j)) |
|---|--|---|----------------|-----------|---|
|   |  | Empenhadas (i)                                | Liquidadas (j) | Pagas (k) |   |
| Diferença de limite não cumprido em 2024  | 0,00                                   | 0,00  | 0,00           | 0,00      | 0,00  |
| Diferença de limite não cumprido em 2023  | 0,00                                   | 0,00  | 0,00           | 0,00      | 0,00  |
| Diferença de limite não cumprido em 2022  | 0,00                                   | 0,00  | 0,00           | 0,00      | 0,00  |
| Diferença de limite não cumprido em 2021  | 0,00                                   | 0,00  | 0,00           | 0,00      | 0,00  |
| Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores   | 0,00                                   | 0,00  | 0,00           | 0,00      | 0,00  |
| TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)   | 0,00                                   | 0,00  | 0,00           | 0,00      | 0,00  |

| EXERCÍCIO DO EMPENHO <sup>2</sup> | Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m) | Valor aplicado em ASPS no exercício (n) | Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se | Total inscrito em RP no exercício (p) | RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d) | Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se | Total de RP pagos (s) | Total de RP a pagar (t) | Total de RP cancelados ou prescritos (u) | Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelado (v) = ((o - q) - u) |
|-----------------------------------|---|---|--|---------------------------------------|---|---|-----------------------|-------------------------|--|---|
| Empenhos de 2025                  | 4.399.841,80                            | 5.738.206,46                            | 1.338.364,66   | 118.378,50                            | 0,00  | 0,00  | 0,00                  | 118.378,50              | 0,00                                     | 1.338.364,66  |
| Empenhos de 2024                  | 3.796.790,03                            | 5.772.158,07                            | 1.975.368,04   | 0,00                                  | 0,00  | 0,00  | 0,00                  | 0,00                    | 0,00                                     | 1.975.368,04  |
| Empenhos de 2023                  | 3.112.501,00                            | 5.264.841,09                            | 2.152.340,09   | 0,00                                  | 0,00  | 0,00  | 0,00                  | 0,00                    | 0,00                                     | 2.152.340,09  |
| Empenhos de 2022                  | 2.868.018,52                            | 3.680.936,96                            | 812.918,44   | 0,00                                  | 169.286,78  | 0,00  | 0,00                  | 0,00                    | 0,00                                     | 982.205,22  |
| Empenhos de 2021                  | 2.345.798,82                            | 3.901.714,61                            | 1.555.915,79   | 0,00                                  | 54,00   | 0,00  | 0,00                  | 0,00                    | 0,00                                     | 1.555.969,79  |
| Empenhos de 2020                  | 1.845.153,99                            | 2.669.625,19                            | 824.471,20   | 0,00                                  | 22.754,62   | 0,00  | 0,00                  | 0,00                    | 0,00                                     | 847.225,82  |
| Empenhos de 2019                  | 1.946.265,93                            | 2.814.738,25                            | 868.472,32   | 0,00                                  | 0,00  | 0,00  | 0,00                  | 0,00                    | 0,00                                     | 868.472,32  |
| Empenhos de 2018                  | 1.720.333,07                            | 1.979.539,66                            | 259.206,59   | 0,00                                  | 10.962,65   | 0,00  | 0,00                  | 0,00                    | 0,00                                     | 270.169,24  |
| Empenhos de 2017                  | 1.702.029,94                            | 2.060.959,43                            | 358.929,49   | 0,00                                  | 22.851,61   | 0,00  | 0,00                  | 0,00                    | 0,00                                     | 381.781,10  |
| Empenhos de 2016                  | 1.686.885,18                            | 1.694.523,59                            | 7.638,41   | 0,00                                  | 0,00  | 0,00  | 0,00                  | 0,00                    | 0,00                                     | 7.638,41  |
| Empenhos de 2015                  | 1.508.325,91                            | 1.972.027,58                            | 463.701,67   | 0,00                                  | 3.647,40  | 0,00  | 0,00                  | 0,00                    | 0,00                                     | 467.349,07  |
| Empenhos de 2014                  | 1.375.985,56                            | 1.540.676,73                            | 164.691,17   | 0,00                                  | 0,00  | 0,00  | 0,00                  | 0,00                    | 0,00                                     | 164.691,17  |
| Empenhos de 2013                  | 1.297.157,78                            | 1.429.629,09                            | 132.471,31   | 0,00                                  | 15.869,80   | 0,00  | 0,00                  | 0,00                    | 0,00                                     | 148.341,11  |

|   |             |
|---|-------------|
| <b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")</b>                    | <b>0,00</b> |
| <b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)</b> | <b>0,00</b> |

**TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)** **0,00**

| CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012 | Saldo Inicial (w) | Despesas Custeadas no Exercício de Referência |                |             | Saldo Final (não aplicado) <sup>1</sup> (aa) = (w - (x ou y)) |
|--|-------------------|---|----------------|-------------|---|
|  |                   | Empenhadas (x)                                | Liquidadas (y) | Pagas (z)   |   |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a ser compensados (XXIV)   | 0,00              | 0,00  | 0,00           | 0,00        | 0,00  |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a ser compensados (XXV)  | 0,00              | 0,00  | 0,00           | 0,00        | 0,00  |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXVI)   | 0,00              | 0,00  | 0,00           | 0,00        | 0,00  |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)   | 0,00              | 0,00  | 0,00           | 0,00        | 0,00  |
| <b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)</b>   | <b>0,00</b>       | <b>0,00</b>                                   | <b>0,00</b>    | <b>0,00</b> | <b>0,00</b>   |

| RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO      | PREVISÃO INICIAL    | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS |               |
|--|---------------------|-------------------------|---------------------|---------------|
|  |                     |                         | Até o Bimestre (b)  | % (b/a) x 100 |
| RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)   | 9.488.588,00        | 9.688.588,00            | 6.399.240,47        | 66,05         |
| Provenientes da União  | 9.364.409,00        | 9.564.409,00            | 6.366.817,14        | 66,57         |
| Provenientes dos Estados   | 124.179,00          | 124.179,00              | 32.423,33           | 26,11         |
| Provenientes de Outros Municípios  | 0,00                | 0,00                    | 0,00                | 0,00          |
| RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)               | 0,00                | 0,00                    | 0,00                | 0,00          |
| OUTRAS RECEITAS (XXXI)   | 0,00                | 0,00                    | 0,00                | 0,00          |
| <b>TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)</b> | <b>9.488.588,00</b> | <b>9.688.588,00</b>     | <b>6.399.240,47</b> | <b>66,05</b>  |

| DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS |               | DESPESAS LIQUIDADAS |               | DESPESAS PAGAS     |               | Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g) |
|---|-----------------|------------------------|---------------------|---------------|---------------------|---------------|--------------------|---------------|---|
|   |                 |                        | Até o bimestre (d)  | % (d/c) x 100 | Até o bimestre (e)  | % (e/c) x 100 | Até o bimestre (f) | % (f/c) x 100 |   |
| ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)   | 3.636.805,00    | 4.279.417,87           | 3.656.155,51        | 85,44         | 3.373.144,71        | 78,82         | 3.345.412,27       | 78,17         | 283.010,80                                      |
| Despesas Correntes  | 3.523.544,00    | 4.056.258,80           | 3.519.580,72        | 86,77         | 3.344.846,30        | 82,46         | 3.344.846,30       | 82,46         | 174.734,42                                      |
| Despesas de Capital   | 113.261,00      | 223.159,07             | 136.574,79          | 61,20         | 28.298,41           | 12,68         | 565,97             | 0,25          | 108.276,38                                      |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)   | 326.633,00      | 1.157.010,57           | 881.102,14          | 76,15         | 858.409,92          | 74,19         | 858.409,92         | 74,19         | 22.692,22                                       |
| Despesas Correntes  | 303.436,00      | 1.137.012,82           | 881.102,14          | 77,49         | 858.409,92          | 75,50         | 858.409,92         | 75,50         | 22.692,22                                       |
| Despesas de Capital   | 23.197,00       | 19.997,75              | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00  |
| SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)   | 329.576,00      | 85.544,33              | 66.180,14           | 77,36         | 58.559,84           | 68,46         | 58.559,84          | 68,46         | 7.620,30  |
| Despesas Correntes  | 328.225,00      | 84.193,33              | 66.180,14           | 78,60         | 58.559,84           | 69,55         | 58.559,84          | 69,55         | 7.620,30  |
| Despesas de Capital   | 1.351,00        | 1.351,00               | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00  |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)  | 12.992,00       | 69.015,00              | 61.700,00           | 89,40         | 35.045,00           | 50,78         | 35.045,00          | 50,78         | 26.655,00                                       |
| Despesas Correntes  | 10.913,00       | 69.015,00              | 61.700,00           | 89,40         | 35.045,00           | 50,78         | 35.045,00          | 50,78         | 26.655,00                                       |
| Despesas de Capital   | 2.079,00        | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00  |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)  | 214.100,00      | 317.445,19             | 241.192,64          | 75,98         | 241.192,64          | 75,98         | 241.192,64         | 75,98         | 0,00  |
| Despesas Correntes  | 175.627,00      | 281.051,19             | 241.192,64          | 85,82         | 241.192,64          | 85,82         | 241.192,64         | 85,82         | 0,00  |
| Despesas de Capital   | 38.473,00       | 36.394,00              | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00  |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)  | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00  |
| Despesas Correntes  | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00  |
| Despesas de Capital   | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00  |

| OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)   | 5.099.838,00    | 2.741.185,90           | 2.600.182,60        | 94,86         | 2.567.547,12        | 93,67         | 2.559.297,45       | 93,36         | 32.635,48                                       |
|---|-----------------|------------------------|---------------------|---------------|---------------------|---------------|--------------------|---------------|---|
| Despesas Correntes  | 836.511,00      | 694.379,41             | 554.162,11          | 79,81         | 521.526,63          | 75,11         | 513.276,96         | 73,92         | 32.635,48                                       |
| Despesas de Capital   | 4.263.327,00    | 2.046.806,49           | 2.046.020,49        | 99,96         | 2.046.020,49        | 99,96         | 2.046.020,49       | 99,96         | 0,00  |
| TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII+ XXXIX) | 9.619.944,00    | 8.649.618,86           | 7.506.513,03        | 86,78         | 7.133.899,23        | 82,48         | 7.097.917,12       | 82,06         | 372.613,80                                      |
| DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES                  | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS |               | DESPESAS LIQUIDADAS |               | DESPESAS PAGAS     |               | Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g) |
|   |                 |                        | Até o bimestre (d)  | % (d/c) x 100 | Até o bimestre (e)  | % (e/c) x 100 | Até o bimestre (f) | % (f/c) x 100 |   |
| ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)   | 6.142.250,00    | 6.854.473,03           | 5.626.029,99        | 82,08         | 5.285.367,40        | 77,11         | 5.256.061,13       | 76,68         | 340.662,59                                      |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)  | 2.293.640,00    | 4.387.707,44           | 3.243.207,18        | 73,92         | 3.161.557,08        | 72,05         | 3.161.482,08       | 72,05         | 81.650,10                                       |
| SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)  | 763.383,00      | 593.296,53             | 534.247,75          | 90,05         | 526.627,45          | 88,76         | 526.627,45         | 88,76         | 7.620,30  |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)   | 25.984,00       | 77.436,61              | 61.700,00           | 79,68         | 35.045,00           | 45,26         | 35.045,00          | 45,26         | 26.655,00                                       |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)   | 499.601,00      | 557.540,19             | 411.204,44          | 73,75         | 411.204,44          | 73,75         | 411.204,44         | 73,75         | 0,00  |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)  | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00  |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)   | 5.651.212,00    | 3.530.466,97           | 3.368.330,13        | 95,41         | 3.335.574,65        | 94,48         | 3.327.324,98       | 94,25         | 32.755,48                                       |
| TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)   | 15.376.070,00   | 16.000.920,77          | 13.244.719,49       | 82,77         | 12.755.376,02       | 79,72         | 12.717.745,08      | 79,48         | 489.343,47                                      |
| (-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020                       | 9.619.944,00    | 8.649.618,86           | 7.506.513,03        | 86,78         | 7.133.899,23        | 82,48         | 7.097.917,12       | 82,06         | 372.613,80                                      |
| TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)  | 5.756.126,00    | 7.351.301,91           | 5.738.206,46        | 78,06         | 5.621.476,79        | 76,47         | 5.619.827,96       | 76,45         | 116.729,67                                      |

FONTE: SIOPS, Rio Grande do Norte04/02/26 15:10:46

- 1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
- 2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).
- 3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

#### 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

| Bloco de Financiamento                            | Programas de Trabalho   | Valor Transferido em 2025 (Fonte: FNS) | Valor Executado |
|---|---|--|-----------------|
| Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde | 10122512100UW - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM | R\$ 567.006,95                         | 512268,80       |
|   | 10301511900UC - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE  | R\$ 749.892,00                         | 749892,00       |
|   | 103015119217U - APOIO À MANUTENÇÃO DOS POLOS DE ACADEMIA DA SAÚDE   | R\$ 15.000,00                          | 6000,00         |
|   | 103015119219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE   | R\$ 1.978.396,94                       | 1678400,20      |
|   | 10301511921CE - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE - NACIONAL   | R\$ 3.664,40                           | 0,00            |
|   | 1030151192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL  | R\$ 1.506.800,00                       | 989525,25       |
|   | 1030251182E90 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL                            | R\$ 151.000,00                         | 142420,40       |
|   | 1030251188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC  | R\$ 412.347,18                         | 412347,18       |
|   | 10303511720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE  | R\$ 66.854,40                          | 53125,90        |

|  |                |           |
|--|----------------|-----------|
| 10303511720AH - ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS  | R\$ 18.000,00  | 0,00      |
| 10304512320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA | R\$ 11.000,00  | 0,00      |
| 10305512300UB - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS        | R\$ 118.404,00 | 111780,88 |
| 10305512320AL - APOIO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE                                    | R\$ 42.538,73  | 26195,65  |
| 10306513320QH - IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE  | R\$ 35.684,19  | 0,00      |

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

- 1 - Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.  
2 - Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

## 9.5. Relatório de Execução de Recursos Repassados por Emenda Parlamentar

| Ano Proposta | Identificadores    |                |          |   | Valores        |                 |                    | Monitoramento          |                     |                           |                     |
|--------------|--------------------|----------------|----------|---|----------------|-----------------|--------------------|------------------------|---------------------|---------------------------|---------------------|
|              | Número da Proposta | Tipo Proposta  | GND      | Objeto  | Valor Proposta | Valor Empenhado | Valor Desembolsado | Situação               | Data de Finalização | Data Provável Finalização | Percentual Execução |
| 2025         | 36000652616202500  | INCREMENTO MAC | CORRENTE | INCREMENTO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC) | 151.000,00     | 151.000,00      | 151.000,00         | Executado Parcialmente |                     | Jun/26                    | 99.5 %              |
| 2025         | 36000655062202500  | INCREMENTO PAP | CORRENTE | INCREMENTO AO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA        | 500.000,00     | 500.000,00      | 500.000,00         | Executado Parcialmente |                     | Jun/26                    | 83.47 %             |
| 2025         | 36000707390202500  | INCREMENTO PAP | CORRENTE | INCREMENTO AO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA        | 347.621,00     | 347.621,00      | 347.621,00         | Executado Parcialmente |                     | Jul/26                    | 57.09 %             |
| 2025         | 11851501000125007  | EQUIPAMENTO    | CAPITAL  | AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE           | 385.723,00     | 385.723,00      | 385.723,00         | Não Iniciado           |                     | Dez/26                    | 0 %                 |
| 2025         | 11851501000125007  | EQUIPAMENTO    | CAPITAL  | AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE           | 385.723,00     | 385.723,00      | 385.723,00         | Não Iniciado           |                     | Dez/26                    | 0 %                 |
| 2025         | 36000707396202500  | INCREMENTO PAP | CORRENTE | INCREMENTO AO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA        | 200.000,00     | 200.000,00      | 200.000,00         | Não Iniciado           |                     | Dez/26                    | 0 %                 |
| 2025         | 36000713583202500  | INCREMENTO PAP | CORRENTE | INCREMENTO AO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA        | 259.179,00     | 259.179,00      | 259.179,00         | Não Iniciado           |                     | Dez/26                    | 0 %                 |
| 2025         | 36000707396202500  | INCREMENTO PAP | CORRENTE | INCREMENTO AO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA        | 200.000,00     | 200.000,00      | 200.000,00         | Não Iniciado           |                     | Dez/26                    | 0 %                 |
| 2025         | 36000707390202500  | INCREMENTO PAP | CORRENTE | INCREMENTO AO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA        | 347.621,00     | 347.621,00      | 347.621,00         | Executado Parcialmente |                     | Jul/26                    | 57.09 %             |
| 2025         | 36000652616202500  | INCREMENTO MAC | CORRENTE | INCREMENTO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC) | 151.000,00     | 151.000,00      | 151.000,00         | Executado Parcialmente |                     | Jun/26                    | 99.5 %              |
| 2025         | 36000655062202500  | INCREMENTO PAP | CORRENTE | INCREMENTO AO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA        | 500.000,00     | 500.000,00      | 500.000,00         | Executado Parcialmente |                     | Jun/26                    | 83.47 %             |
| 2025         | 36000655041202500  | INCREMENTO PAP | CORRENTE | INCREMENTO AO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA        | 200.000,00     | 200.000,00      | 200.000,00         | Não Iniciado           |                     | Dez/26                    | 0 %                 |
| 2025         | 36000655041202500  | INCREMENTO PAP | CORRENTE | INCREMENTO AO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA        | 200.000,00     | 200.000,00      | 200.000,00         | Não Iniciado           |                     | Dez/26                    | 0 %                 |

Fonte: InvestSUS - FNS

### • Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

A execução orçamentária e financeira da Secretaria Municipal de Saúde de Serra Negra do Norte/RN, no exercício de 2025, especialmente no relatório de gestão, foi conduzida em conformidade com os princípios da legalidade, transparência, eficiência e responsabilidade fiscal, conforme preconizado pela Constituição Federal, pela Lei nº 4.320/1964 e pela Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Durante o período analisado, os recursos financeiros destinados à saúde foram aplicados de forma a assegurar a continuidade e a regularidade das ações e serviços públicos de saúde, priorizando a Atenção Primária à Saúde, a manutenção dos serviços assistenciais, as ações de vigilância em saúde e o cumprimento das pactuações estabelecidas no Plano Municipal de Saúde, na Programação Anual de Saúde (PAS) e nas deliberações do Conselho Municipal de Saúde. A receita executada no quadrimestre foi composta por recursos próprios do município e por transferências constitucionais e legais da União e do Estado, com destaque para os repasses do Fundo Nacional de Saúde, incluindo o financiamento da Atenção Primária, da Média e Alta Complexidade, da Assistência Farmacêutica e das ações de Vigilância em Saúde. A execução financeira acompanhou o ritmo da arrecadação, garantindo equilíbrio entre receita e despesa e evitando a geração de passivos.

### 1. Receita da Saúde é 3º Quadrimestre de 2025

| Fonte de Recursos   | Receita              | Receita (R\$)        | Transferida | Executada (R\$) | % Execução    |
|---|----------------------|----------------------|-------------|-----------------|---------------|
| Recursos Próprios e Transferência Constitucional do Município | 28.605.634,00        | 29.332.278,69        |             |                 | 102,54%       |
| Transferências da União (FNS)                                 | 9.564.409,00         | 6.366.817,14         |             |                 | 66,57%        |
| Transferências do Estado                                      | 124.179,00           | 32.423,33            |             |                 | 26,11%        |
| <b>Total da Receita da Saúde</b>                              | <b>38.294.222,00</b> | <b>35.731.519,16</b> |             |                 | <b>93,30%</b> |

No que se refere às despesas, observou-se a correta aplicação dos recursos em despesas correntes, especialmente com pessoal e encargos, custeio dos serviços de saúde, aquisição de medicamentos e insumos, bem como em despesas de capital voltadas à manutenção e melhoria da infraestrutura dos serviços de saúde. As despesas empenhadas, liquidadas e pagas apresentaram coerência com as metas físicas e financeiras previstas, evidenciando o alinhamento entre planejamento e execução.

### 2. Distribuição Percentual da Despesa por Grupo

| Grupo de Despesa         | Percentual (%) |
|--------------------------|----------------|
| Pessoal e Encargos       | 27,60%         |
| Despesa com medicamentos | 5,49%          |

Despesas serviços de terceiros - pessoa jurídica 40,24%

Investimentos 16,70%

**Total 90,03%**

Ressalta-se que o município cumpriu o percentual mínimo de aplicação de recursos próprios em ações e serviços públicos de saúde, conforme estabelecido pela Emenda Constitucional nº 29 e regulamentado pela Lei Complementar nº 141/2012, reafirmando o compromisso da gestão municipal com o fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS) e com a garantia do direito à saúde da população de **Serra Negra do Norte/RN**.

### 3. Aplicação de Recursos Próprios em Saúde

(Conforme EC nº 29 e LC nº 141/2012)

| <b>Descrição</b>                                      | <b>Valor (R\$)</b> |
|---|--------------------|
| Receita de Impostos e Transferências Constitucionais: | R\$: 29.332.278,69 |
| Aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde:      | R\$: 5.621.476,79  |
| Percentual Aplicado                                   | <b>19,16%</b>      |
| Percentual Mínimo Legal                               | <b>15%</b>         |
| Situação  | <b>CUMPRIDO</b>    |

Por fim, a execução orçamentária e financeira do relatório de gestão de 2025 demonstra uma gestão fiscal responsável e orientada para resultados, contribuindo para a sustentabilidade das ações de saúde e para a melhoria contínua da qualidade dos serviços ofertados à população, servindo de base para a avaliação do desempenho da gestão no Relatório de Gestão Anual de 2025.

## 10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 20/04/2026.

---

### Outras Auditorias

---

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 20/04/2026.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Considerando que até o momento não tem nenhuma auditoria de andamento no âmbito do Município de **Serra Negra do Norte/RN**.

## 11. Análises e Considerações Gerais

O Relatório de Gestão permitiu observar a atuação da gestão pública em saúde para o cumprimento das prioridades e compromissos sanitários pactuados por ocasião da adesão ao Pacto pela Saúde, a programação pactuada e integrada - PPI em suas dimensões, Pacto pela Vida, Pacto em Defesa do SUS e Pacto de Gestão, assim como, avaliar o processo de trabalho dos profissionais da atenção à saúde, tanto no âmbito da Estratégia Saúde da Família quanto na atenção especializada na referência e contra referência no âmbito municipal e nos município de referências.

A análise geral dos instrumentos avaliados para elaboração do Relatório Anual de Gestão do ano de 2025, aponta para a necessidade de implementação de iniciativas prioritárias expressas no Pacto pela Saúde, voltadas às áreas estratégicas específicas da Política Nacional de Saúde e responsabilidades gerais da gestão, dando ênfase no campo das Vigilâncias em Saúde que compõem a Vigilância Epidemiológica, Sanitária e Ambiental, além disso, possibilitando visualizar os ajustes que deverão ser feitos na Programação das Ações de Saúde para ano de 2025 objetivando oferecer o serviço de saúde de qualidade à população.

## 12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

Considerando a análise dos resultados alcançados no exercício de 2025, bem como os desafios identificados na execução das ações e metas previstas nos instrumentos de planejamento do SUS, recomenda-se para o próximo ciclo de gestão o fortalecimento das estratégias de planejamento, monitoramento e qualificação da assistência à saúde no município de **Serra Negra do Norte/RN**.

Nesse sentido, torna-se fundamental **aprimorar os processos de planejamento e avaliação**, garantindo maior integração entre o Plano Municipal de Saúde, a Programação Anual de Saúde e o Relatório Anual de Gestão, possibilitando o acompanhamento sistemático das metas e indicadores estratégicos.

Recomenda-se ainda **fortalecer a Atenção Primária à Saúde (APS)** como ordenadora do cuidado, ampliando as ações de promoção, prevenção e acompanhamento das condições crônicas, com especial atenção aos agravos de maior prevalência no território, como hipertensão arterial, diabetes e problemas relacionados à saúde mental.

Outro aspecto relevante refere-se à **qualificação da rede de atenção à saúde**, com a ampliação do acesso a serviços especializados, fortalecimento da regulação assistencial e melhoria da integração entre os níveis de atenção, garantindo maior resolutividade e continuidade do cuidado aos usuários.

Também se destaca a importância de **fortalecer a gestão da informação em saúde**, por meio do aprimoramento da alimentação e análise dos sistemas de informação, subsidiando a tomada de decisões baseada em evidências e permitindo maior eficiência no planejamento das políticas públicas de saúde.

Por fim, recomenda-se **intensificar a captação de recursos e articulações institucionais**, especialmente por meio de programas federais e emendas parlamentares, visando ampliar a capacidade de investimento e custeio das ações e serviços de saúde, assegurando a sustentabilidade das políticas públicas no âmbito municipal.

---

MARIA DE FATIMA BRITO  
Secretário(a) de Saúde  
SERRA NEGRA DO NORTE/RN, 2025

## Parecer do Conselho de Saúde

### Identificação

- Considerações:

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde do município de Serra Negra do Norte do estado do Rio Grande do Norte, em sua 104ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 14 de abril de 2026, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis no 8.080, de '19 de setembro de 1990; Lei no 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e Lei Municipal Complementar no 739 de 2020 e suas alterações, considerando:

Resolve

Art. 1º Faz-se saber que O Pleno do Conselho Municipal de Saúde, analisou e aprovou na íntegra e expediu Ato Deliberativo, referente a Relatório Anual de Gestão - RAG de 2025.

### Introdução

- Considerações:

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde do município de Serra Negra do Norte do estado do Rio Grande do Norte, em sua 104ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 14 de abril de 2026, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis no 8.080, de '19 de setembro de 1990; Lei no 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e Lei Municipal Complementar no 739 de 2020 e suas alterações, considerando:

Resolve

Art. 1º Faz-se saber que O Pleno do Conselho Municipal de Saúde, analisou e aprovou na íntegra e expediu Ato Deliberativo, referente a Relatório Anual de Gestão - RAG de 2025.

### Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde do município de Serra Negra do Norte do estado do Rio Grande do Norte, em sua 104ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 14 de abril de 2026, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis no 8.080, de '19 de setembro de 1990; Lei no 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e Lei Municipal Complementar no 739 de 2020 e suas alterações, considerando:

Resolve

Art. 1º Faz-se saber que O Pleno do Conselho Municipal de Saúde, analisou e aprovou na íntegra e expediu Ato Deliberativo, referente a Relatório Anual de Gestão - RAG de 2025.

### Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde do município de Serra Negra do Norte do estado do Rio Grande do Norte, em sua 104ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 14 de abril de 2026, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis no 8.080, de '19 de setembro de 1990; Lei no 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e Lei Municipal Complementar no 739 de 2020 e suas alterações, considerando:

Resolve

Art. 1º Faz-se saber que O Pleno do Conselho Municipal de Saúde, analisou e aprovou na íntegra e expediu Ato Deliberativo, referente a Relatório Anual de Gestão - RAG de 2025.

### Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde do município de Serra Negra do Norte do estado do Rio Grande do Norte, em sua 104ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 14 de abril de 2026, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis no 8.080, de '19 de setembro de 1990; Lei no 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e Lei Municipal Complementar no 739 de 2020 e suas alterações, considerando:

Resolve

Art. 1º Faz-se saber que O Pleno do Conselho Municipal de Saúde, analisou e aprovou na íntegra e expediu Ato Deliberativo, referente a Relatório Anual de Gestão - RAG de 2025.

### Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde do município de Serra Negra do Norte do estado do Rio Grande do Norte, em sua 104ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 14 de abril de 2026, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis no 8.080, de '19 de setembro de 1990; Lei no 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e Lei Municipal Complementar no 739 de 2020 e suas alterações, considerando:

Resolve

Art. 1º Faz-se saber que O Pleno do Conselho Municipal de Saúde, analisou e aprovou na íntegra e expediu Ato Deliberativo, referente a Relatório Anual de Gestão - RAG de 2025.

### Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde do município de Serra Negra do Norte do estado do Rio Grande do Norte, em sua 104ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 14 de abril de 2026, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis no 8.080, de '19 de setembro de 1990; Lei no 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e Lei Municipal Complementar no 739 de 2020 e suas alterações, considerando:

Resolve

Art. 1º Faz-se saber que O Pleno do Conselho Municipal de Saúde, analisou e aprovou na íntegra e expediu Ato Deliberativo, referente a Relatório Anual de Gestão - RAG de 2025.

### Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:

Sem Parecer

### Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde do município de Serra Negra do Norte do estado do Rio Grande do Norte, em sua 104ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 14 de abril de 2026, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis no 8.080, de '19 de setembro de 1990; Lei no 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e Lei Municipal Complementar no 739 de 2020 e suas alterações, considerando:

Resolve

Art. 1º Faz-se saber que O Pleno do Conselho Municipal de Saúde, analisou e aprovou na íntegra e expediu Ato Deliberativo, referente a Relatório Anual de Gestão - RAG de 2025.

### Auditorias

- Considerações:

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde do município de Serra Negra do Norte do estado do Rio Grande do Norte, em sua 104ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 14 de abril de 2026, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis no 8.080, de '19 de setembro de 1990; Lei no 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e Lei Municipal Complementar no 739 de 2020 e suas alterações, considerando:

Resolve

Art. 1º Faz-se saber que O Pleno do Conselho Municipal de Saúde, analisou e aprovou na íntegra e expediu Ato Deliberativo, referente a Relatório Anual de Gestão - RAG de 2025.

## Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde do município de Serra Negra do Norte do estado do Rio Grande do Norte, em sua 104ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 14 de abril de 2026, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis no 8.080, de 19 de setembro de 1990; Lei no 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e Lei Municipal Complementar no 739 de 2020 e suas alterações, considerando:

Resolve

Art. 1º Faz-se saber que O Pleno do Conselho Municipal de Saúde, analisou e aprovou na íntegra e expediu Ato Deliberativo, referente a Relatório Anual de Gestão - RAG de 2025.

## Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde do município de Serra Negra do Norte do estado do Rio Grande do Norte, em sua 104ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 14 de abril de 2026, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis no 8.080, de 19 de setembro de 1990; Lei no 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e Lei Municipal Complementar no 739 de 2020 e suas alterações, considerando:

Resolve

Art. 1º Faz-se saber que O Pleno do Conselho Municipal de Saúde, analisou e aprovou na íntegra e expediu Ato Deliberativo, referente a Relatório Anual de Gestão - RAG de 2025.

Status do Parecer: Aprovado

SERRA NEGRA DO NORTE/RN, 21 de Maio de 2026

---

Conselho Municipal de Saúde de Serra Negra Do Norte